



PROGRAMA DE GOVERNO

KLEBER ROSA E DONA MIRA

2024

APRESENTAÇÃO

Salvador, a exemplo de outras grandes cidades de países que foram colonizados, encerra o século XIX e inicia o século XX com um projeto de modernidade excludente. Sua paisagem urbana foi bastante alterada com a abertura de grandes avenidas construídas para dar passagem aos bondes, mas com a triste destruição de edifícios históricos. Esse período foi só o começo de um planejamento de cidade que, caracterizado pela desigualdade estrutural, foi sendo aperfeiçoado ao longo do século XX e início do século XXI.

Assim, a cidade foi sendo reconfigurada pela construção de avenidas com o consequente deslocamento da população negra pauperizada para localidades distantes do centro, sem o mínimo de infraestrutura urbana. Essa população, sem recursos para uma adaptação adequada, não teve outra alternativa senão a construção de habitações precárias, a formação de favelas e ocupações espontâneas. No final da década de 1960, na gestão municipal de Antônio Carlos Magalhães, o povo de Salvador sentiu mais duramente esses “concretos” sobre a cidade uma vez que, em determinados lugares, ocorreu uma “limpeza étnica” para garantir a uma pequena elite branca o “privilégio” de veranejar e morar em espaços bem localizados, sem a presença de pessoas negras em casas improvisadas e com hábitos culturais diferentes. No bairro da Pituba, até hoje um bairro considerado nobre, antigo local de veraneio, ergueu-se a ocupação “Bico de Ferro”; a ordem do então prefeito foi derrubar as casas e expulsar quem já tinha um teto, assim, algumas pessoas foram deslocadas para o bairro da Boca do Rio e outras ficaram sem rumo em nome de construir o Jardim dos Namorados. Algo semelhante ocorreu com a “Invasão Ondina” pois as pessoas dessa localidade também foram desalojadas e deslocadas para a Boca do Rio em função de construir o Jardim da Paquera, equipamento que não existe mais.

Além do aspecto da apropriação territorial por parte de uma pequena elite econômica e política, devemos destacar também o racismo ambiental que vem marcando a história da cidade com a degradação das nossas matas originais, rios, lagos, mares e outras formações geográficas necessárias ao equilíbrio ecológico, em favor de um agressivo processo de urbanização. Além de trazer benefícios apenas para a população privilegiada da cidade, essa modernização ampliou o espectro das desigualdades entre os diversos grupos que compunham a Salvador daquele período, instituindo formas excludentes de desenvolvimento e de gestão pública que se estendem até a contemporaneidade.

Embora o racismo estrutural configure o aspecto mais profundo da exclusão das populações negras do direito à cidade, as exclusões de perfis socioeconômicos tais como a oferta precária e insuficiente de serviços públicos nas áreas da saúde, educação, segurança, moradia, lazer e saneamento básico, bem como as baixíssimas oportunidades

de trabalho decente, emprego e renda satisfatórias, complementam este lamentável e histórico quadro.

Esse cenário confirma a negação do espaço urbano a essa população, enquanto a cidade é planejada para se adequar aos planos de desenvolvimento das elite republicanas de maneira a atender seus desejos de vida social, seus interesses econômicos e a manutenção do seu controle político. A negação do direito à cidade marca toda a história da república e permanece sendo aprofundada por sucessivas gestões públicas alinhadas historicamente a esse modelo.

Um dos graves problemas enfrentados hoje pela população de Salvador que expõe a negação do direito à cidade é a política de mobilidade urbana adotada pela atual gestão municipal. Ao longo dos últimos dez anos foram retiradas em torno de 600 (seiscentas) linhas de ônibus, segundo dados do observatório da mobilidade de Salvador. Essa política penaliza de forma agressiva o deslocamento da população no território municipal, criando zonas de confinamento e exclusão.

Diante de um cenário como este, cuja marca histórica caracteriza Salvador como uma cidade de exclusão sócio racial, qualquer expectativa de melhoria das condições gerais de vida da maioria da sua população - constituída por pretos, pardos, jovens, mulheres e pobres-, implica na necessidade de elaboração e desenvolvimento de um novo projeto urbano-civilizatório cujo objetivo é dar a cidade uma cara que reflita o seu povo. Transformar a cidade em uma “Salvador com a nossa cara” traduz os nossos mais caros anseios políticos de transformá-la em um espaço social que cuida, acolhe, incentiva, promove e garante os direitos, as oportunidades e as condições necessárias para o exercício integral da cidadania plena de todas as suas cidadãs e cidadãos.

Romper em definitivo com as formas colonialistas de gestão da cidade requer mudanças de concepção, projeto e, sobretudo, coragem para combater práticas e instituições responsáveis pela manutenção dos privilégios das elites. Por outro lado, é preciso oferecer alternativas às ideologias e aos pensamentos que referendam e normalizam as péssimas condições de vida experimentadas pela maioria da população.

SALVADOR QUE TEMOS

A conjugação entre exclusão sócio racial, degradação ambiental e descaso com o patrimônio arquitetônico, historicamente posicionou a cidade de Salvador na contramão do que se esperava de um projeto genuíno de modernidade.

Na face mais contemporânea dessa conjugação histórica "antimoderna", as construções novas são alocadas nas áreas mais nobres da cidade, enquanto as construções antigas, patrimônio do povo baiano e brasileiro, são abandonadas pelo poder público e passam a servir de moradia para a população vulnerável que vive nas ruas. Quando surgem interesses rentáveis, essas pessoas são invariavelmente expulsas de suas improvisadas habitações enquanto o poder público as transforma rapidamente em espaços adequados à afeição financeira da especulação imobiliária e da indústria do turismo.

O que vemos, então, neste início do século XXI, é uma cidade que reproduz e reflete de forma intensa as abissais disparidades sociais, econômicas e raciais iniciadas em tempos remotos. Em Salvador, como em muitos outros locais do país marcados pela desigualdade, multiplicam-se as mazelas que mantêm a maioria da população em situação de extrema vulnerabilidade: favelas e outras comunidades residenciais populares sem condições estruturais mínimas de sobrevivência digna, crescente número de pessoas em situação de rua, trabalhadoras e trabalhadores sem emprego e renda e um consequente aumento exponencial do trabalho informal sem direitos e sem nenhum tipo de garantias trabalhistas.

De acordo com a Lei 9.278 de 2017, que dispõe sobre delimitação e denominação dos bairros do Município de Salvador, nossa cidade é formada por 167 bairros e 3 ilhas. Circundada pelas águas salgadas da baía de Todos os Santos e pelo Oceano Atlântico, entrecortada pelo que no passado eram rios e hoje são esgotos, Salvador, segundo o censo de 2022 do IBGE, tem 2.417.678 habitantes e é o quinto município mais populoso do país.

Do ponto de vista econômico, observa-se uma concentração de riqueza que perpetua o ciclo de exclusão. Um estudo comparativo com outras capitais, realizado pelo Instituto Cidades Sustentáveis, observou que 11,15% da população de Salvador, em 2021, vivia abaixo da linha da pobreza. Neste estudo, verificou-se também que 16,7% da população acima de 14 anos está em condição de desemprego. Comparado a outras capitais, somos o pior município nesses dois índices.

A falta de oportunidades contribui para a perpetuação da marginalização de grupos já historicamente desfavorecidos. A desigualdade racial reflete-se, de forma profunda, nas dinâmicas urbanas de Salvador, uma vez que do total da população, 2.011.925 pessoas se autodeclararam pretas e pardas, de acordo com o IBGE. Ou seja, mais de 80% da

população é negra. No entanto, é uma cidade governada por homens brancos. Demonstração irrefutável de que é a população negra, ampla e majoritariamente pobre, que mais sofre com a insuficiência e a precariedade dos serviços públicos básicos na área da saúde, educação, segurança pública, habitação, mobilidade urbana, saneamento básico, esporte, lazer e demais serviços necessários a uma vida com o mínimo de dignidade cidadã.

Essa realidade contrasta drástica e dramaticamente com a alta e, em alguns casos, a altíssima qualidade de vida das elites moradoras de áreas privilegiadas da cidade. Lugares em que dificilmente faltam equipamentos e serviços disponíveis e todos são de muito boa qualidade. O Índice de Qualidade Urbano-Ambiental de Salvador classificou, entre 2018 e 2020, a partir das dimensões físico-natural, socioeconômica, serviços e infraestrutura, cultura e cidadania e bem-estar a qualidade dos bairros de Salvador entre excelente, muito bom, bom, regular, ruim e muito ruim. Compõem a classe de qualidade excelente entre outros bairros Graça, Caminho das Árvores, Vitória e Rio Vermelho, ao passo que, Águas Claras, Nova Brasília, Comércio e alguns outros foram classificados em muito ruim.

Este modelo de cidade marcado pelas desigualdades foi reforçado pelas últimas gestões carlistas. Às custas do arrocho salarial do funcionalismo, do endividamento do município, do aumento de impostos e da indústria de multas, Salvador foi maquiada como um canteiro de obras, que foram definidas sem participação da sociedade e sem respeito ao meio ambiente, mas bastante comprometida com os interesses das empreiteiras e da especulação imobiliária. A cidade do concreto foi erguida sob a orientação do PDDU das empreiteiras, proposto por ACM Neto e aprovado por seus aliados na Câmara Municipal, que liberou a venda dos terrenos públicos, desafetou as áreas de preservação e autorizou a construção de grandes prédios na orla, aumentando ainda mais a segregação racial e social. Nos serviços públicos essenciais, estabeleceu uma relação autoritária com os servidores, precarizou a prestação do serviço com as terceirizações, fragilizou o atendimento da população com restrições orçamentárias nas principais pastas. Em decorrência disso, Salvador é a capital do desemprego, tem apenas 60% da cidade com cobertura de rede de atenção básica de saúde e apresenta um dos piores índices de desnutrição infantil.

SALVADOR QUE QUEREMOS

Como se observa, o que temos atualmente é um modelo de cidade planejada pelas elites econômicas, no qual a população negra e pobre segue sendo indesejada. Entretanto,

estamos convictos de que somente construindo uma “Salvador com a nossa cara” teremos condições de criar e desenvolver ações necessárias para devolver a nossa cidade a quem mais tem direito a ela: o seu povo! Para isso, será preciso planejar a cidade a partir das demandas reais dos mais necessitados. É nosso compromisso ouvir e adotar as sugestões e as agendas já propostas pelas comunidades e operar junto com elas a construção de soluções efetivas. Construiremos iniciativas de diálogo entre governo e sociedade civil, para compreender as necessidades e as reivindicações específicas de cada comunidade.

Aqui apresentaremos um programa de gestão municipal, resultado de reflexões e escutas com quem presta os serviços essenciais à população e com os usuários e usuárias desses serviços, sejam eles e elas, moradoras(es) da orla ou da periferia. Sejam aquelas e aqueles que brincam o carnaval ou os/as que trabalham nele.

Com base nos princípios e nas concepções acima descritos, propomos o desenvolvimento de um projeto democrático e socialmente abrangente, de inclusão e garantia de direitos, tendo como prioridade as cidadãs e os cidadãos mais necessitados. Isso implica políticas públicas que promovam a justiça social, racial e ambiental, com a ampliação e a melhoria na oferta de serviços públicos essenciais nas periferias, a criação de programas de capacitação profissional e a implementação de medidas que combatam todas as formas de discriminação e reprodução de desigualdades. Somado a isso, garantiremos, igualmente, o desenvolvimento de políticas públicas específicas para a juventude negra, às trabalhadoras e aos trabalhadores informais, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres negras, LGBTQIAPN+, idosos, dentre outros grupos historicamente excluídos das condições mínimas de cidadania. Além de assegurarmos essas garantias sociais, um dos nossos objetivos prioritários é abrir os canais para que esses grupos e pessoas possam ocupar espaços de decisão política, de determinação e de construção de legitimidade e de novas representações sobre si mesmos e sobre os grupos oprimidos de maneira geral.

Enfim, é urgente e indeclinável a proposição democrática e, consequente, implementação de um projeto de cidade que assegure a atualização e consolidação das liberdades contemporâneas ainda não conquistadas em um espaço territorial no qual os direitos de fruição e a garantia do bem viver sejam para toda a população, incluindo, sobretudo, os mais necessitados.

1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é uma política social não contributiva, redistributiva e garantidora de direitos sociais. Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, é direito do cidadão e da cidadã e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social, garantir o atendimento às necessidades básicas.

Nesse sentido, no atual cenário socioeconômico da cidade do Salvador, as políticas públicas voltadas para a assistência social devem ter atenção especial para os indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, em situação de rua, e/ou violência em decorrência de preconceito, abandono ou negligência.

Recentemente, foi realizado o Censo das Pessoas em Situação de Rua, um estudo da Prefeitura Municipal de Salvador em parceria com a Universidade Federal da Bahia e o Projeto Axé, que contabilizou 5.130 pessoas vivendo nesta situação na cidade e apontou que 93% desse grupo são pessoas pretas e pardas, que 81% são adultas (18 a 59 anos) que 1.231 dormem nas ruas e 38,2% fazem uso abusivo de álcool e/ou outras drogas. No que se refere à atenção à saúde da população em situação de rua, Salvador possui apenas 5 equipes de consultório de rua (ECR) em apenas 4 distritos sanitários. É preciso ampliar as equipes de consultório de rua bem como, fazer a transição de equipes contratualizadas para equipes próprias da gestão municipal.

Assim, nosso compromisso será a defesa dos direitos sociais e da dignidade humana através do atendimento socioassistencial a quem necessitar por meio de acolhida, convívio familiar, comunitário e do desenvolvimento da autonomia como preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PROPOSTAS

I - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- a) Reorganizar os serviços socioassistenciais do município conforme a tipificação nacional do SUAS;
- b) Recompôr a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer desmembrando da pauta Esporte e Lazer;
- c) Promover concurso público para assistentes sociais, psicólogos, sociólogos, pedagogos, dentre outros profissionais, para atuarem em CRAS, Centro POP, Unidades de Acolhimento Institucional e os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS); garantindo o percentual previsto em lei de cotas para a população negra e pessoas com deficiência;

- d) Combater o assédio moral no trabalho com mecanismos de denúncia e controle.
- e) Propor uma política municipal de atendimento intersecretarial de acolhida, emprego e moradia popular para famílias de baixa renda;
- f) Criar fóruns intersecretariais e intersetoriais (trabalhadores, usuários, população e gestores);
- g) Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social com ampla participação social;
- h) Reestruturar o plano de carreira dos servidores e das servidoras municipais desta pasta e dos conselheiros (as) tutelares com a devida valorização salarial;
- i) Criar um canal de diálogo direto entre os conselheiros (as) tutelares e a administração pública;
- j) Criar um núcleo de apoio à saúde dos conselheiros e das conselheiras tutelares.

II - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- a) Ampliar o número de Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS);
- b) Promover campanhas pela erradicação do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- c) Promover campanhas de prevenção contra o assédio sexual de crianças e adolescentes;
- d) Elaborar um programa municipal para garantir mecanismos de reinserção social de egressos do sistema socioeducativo na cidade, com casa de acolhimento específica em caráter provisório;
- e) Promover o retorno dos Conselhos Tutelares à SEMPRE;
- f) Desenvolver um trabalho intersecretarial com a Secretaria de Educação para garantir assistentes sociais e psicólogas nas escolas de Ensino Fundamental I e II;
- g) Garantir sedes próprias equipadas para todos os conselhos tutelares;
- h) Apoiar a criação da Comissão Permanente da Criança e do Adolescente na Câmara de Vereadores.

III - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL

- a) Adequar os centros POP e as Unidades de Acolhimento Institucional de acolhida conforme tipificação nacional, priorizando o trabalho de convivência e a busca de alternativas para projeto de vida;
- b) Ampliar o número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);

- c) Elaborar um programa municipal para garantir mecanismos de reinserção social de egressos do sistema prisional, com casa de acolhimento específica em caráter provisório;
- d) Implementar uma política de habitação adequada, no intuito de coibir ações de despejo e desapropriações, em atenção especial aos movimentos por moradia;
- e) Ampliar os Centros Pop para outras regiões do município e executar serviços com equipe técnica adequada;
- f) Regularizar a frequência de elaboração do censo da população de rua e a implementação de cuidados em parceria com as universidades;
- g) Criar equipes de saúde, volantes, para atendimento básico nas ruas;
- h) Montar equipes de saúde com atenção especial para políticas voltadas à questão da saúde mental;
- i) Ofertar coberturas especiais para realização de curativo na rua.

IV - IDOSOS

- a) Ampliar o número de Unidades de Acolhimento Institucional para idosos, pois Salvador dispõe apenas do Abrigo D. Pedro II;
- b) Criar uma Unidade de Acolhimento Institucional para idosos em caráter permanente.

2. CULTURA

Gilberto Gil, um dos mais importantes representantes artísticos da cultura brasileira afirmou: *...é preciso acabar com essa história de achar que cultura é uma coisa extraordinária. Cultura é ordinária. É igual a feijão com arroz. É uma necessidade básica. Tem que estar na mesa, tem que estar na cesta básica de todo mundo. E para isso, é preciso que haja uma conscientização muito grande, porque muita gente, inclusive, muitos governantes acham que cultura é uma coisa excepcional.*

Em concordância, defendemos a concepção de que a cultura, mais do que formas de expressão transformadas em meros produtos de consumo para divertir e entreter “gregos e baianos”, conforma um universo de práticas e costumes em comum que nos serve como referência individual e coletiva na constituição das nossas identidades e

na formação de valores que orientam nossas relações com o mundo, com outros seres vivos, com as pessoas e com a natureza.

Dessa forma, não há pessoas, grupos, classes ou qualquer outra coletividade humana que não sejam portadores de cultura. Todos, independentemente de suas respectivas identidades, possuem maneiras próprias de conceber, pensar e de se relacionar com as suas realidades histórico-sociais. Portanto, nessa nossa concepção de cultura não há lugar para hierarquias que classificam as coletividades humanas na chave de uma inconcebível divisão entre superiores e inferiores.

Essa definição abrangente, desde que, eticamente orientada e politicamente incentivada, funciona como garantia de exercício do respeito, da tolerância e da coexistência democrática e pacífica entre as diferenças, prevenindo a emergência de preconceitos, discriminações e segregações.

É nosso compromisso garantir o exercício, o acesso e a fruição da cultura na cidade de Salvador como um direito de todas as cidadãs e de todos os cidadãos, indistintamente. Uma garantia que se estenderá da gestão e do financiamento da política cultural do município até o seu objetivo final que é, através da iniciativa institucional programática e, principalmente, do incentivo e do apoio às iniciativas culturais sociais e populares, provocar pensamentos críticos e práticas concretas capazes de influírem em transformações na cidade repercutindo na ampliação da igualdade de oportunidades, tratamento e representação.

Pelo Artigo 215 da Constituição Federal de 1988, “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Como se observa, cultura é um direito assim como saúde, educação e moradia é também um instrumento indispensável para as lutas por uma sociedade democrática e sem opressões. Basta observar em cada canto dessa cidade como protestamos através dos nossos ritmos, letras de músicas, poesias nas ruas, grafites em muros, festas populares e grupos musicais e veremos a força da cultura, em especial da cultura negra e popular, na dinâmica cotidiana e na luta por justiça social.

Além de sua importância social e política, como aqui afirmado, a cultura, característica peculiar da nossa cidade, gera empregos, impulsiona o turismo e movimenta a nossa

economia. Portanto, nada mais adequado do que incluir a cultura no conjunto das prioridades relacionadas ao projeto de transformação de Salvador, em um “cidade com a nossa cara”.

PROPOSTAS

I - PROMOÇÃO E INCENTIVO À CULTURA

- a) Recriar a Secretaria Municipal de Cultura
- b) Criar a escola pública municipal de teatro e audiovisual
- c) Criar um programa de suporte específico para artistas negras e negros, focando em bandas e grupos culturais de menor porte das periferias, estabelecendo um fundo de apoio, provisão de infraestrutura e suporte técnico específico;
- d) Implementar prazos de pagamento reduzidos nos editais;
- e) Criar programas de capacitação em gestão cultural e produção musical;
- f) Mapear os projetos culturais construídos por comunidades quilombolas, jovens de periferias e religiões de matriz africana com o intuito de valorizar e fomentar o estímulo à preservação das memórias do povo negro;
- g) Promover o diálogo constante entre formação, produção e circulação artística;
- h) Criar novos programas e editais com execução através de chamamentos públicos transparentes, desburocratizados, democráticos e com políticas afirmativas, dando especial atenção às manifestações populares e periféricas;
- i) Criar o escritório municipal de projetos culturais a fim de promover a capacitação de agentes e entidades culturais para concorrerem aos editais;
- j) Criar um programa de fomento destinado a entidades e coletivos culturais que diretamente produzem e/ou apoiam iniciativas de mídia livre e projetos de Cultura Digital;
- k) Desburocratizar e ampliar apoio financeiro às entidades carnavalescas tradicionais e de notória importância artística e cultura

II - INCENTIVO À LEITURA E À PESQUISA

- a) Ampliar a rede de bibliotecas públicas;
- b) Criar horários alternativos de funcionamento das bibliotecas públicas como sábados, domingos e feriados, com o objetivo de atender os diversos públicos;
- c) Investir em acervos de bibliotecas e museus municipais e em formação continuada de profissionais desses equipamentos.

- d) Garantir a proteção e a preservação de patrimônios culturais municipais a exemplo do Arquivo Público Municipal;

III - CULTURA MEMÓRIA E HISTÓRIA

- a) Proibir homenagens a figuras históricas relacionadas à escravidão e à ditadura militar no país em monumentos e nomes de locais e instituições públicas;
- b) Reverter as homenagens que já existem relacionadas à escravidão e à ditadura militar;
- c) Implementar um programa de restauração do patrimônio arquitetônico municipal no Centro Histórico, com atenção especial à região entre o Aquidabã e o terminal da Barroquinha.

3. DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO CAPACITISMO

Pensar uma cidade para toda sua gente implica enfrentar as diversas formas de capacitismo e garantir direitos civis, políticos e sociais às pessoas com deficiência que, conforme o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - ,são aquelas que têm “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Nesses termos, a deficiência não se trata de uma incapacidade e sim de uma condição, como dito antes, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

A despeito da Constituição de 1988 garantir todos os direitos e liberdades fundamentais, da promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência em 2015 e da criação do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência em 2023, esse grupo ainda enfrenta, cotidianamente, a discriminação e a ausência de políticas públicas inclusivas que as protejam e possibilitem a sua integração na sociedade. Salvador, por exemplo, ainda não tem um Plano Municipal da Pessoa com Deficiência.

Assim, é urgente e constante a necessidade de elaborar e implementar políticas permanentes que assegurem a essas pessoas viver de maneira independente e exercer seus direitos, sem barreiras que dificultem o acesso a espaços públicos, ao transporte, à educação, à informação, ao trabalho, à participação política, à saúde e ao lazer, a fim de promover a sua integração e o seu desenvolvimento social e individual.

PROPOSTAS

I - DIREITO À ACESSIBILIDADE

- a) Recuperar e ampliar as calçadas; prover os ônibus, metrô, pontos de paragem e estações de transbordo com os equipamentos apropriados;
- b) Garantir a efetiva aplicação da legislação de acessibilidade, como as normas da ABNT de acessibilidade e “desenho universal”, bem como o Decreto Federal 5296/04 nos projetos habitacionais e urbanos;
- c) Garantir o provimento e a adequação de tecnologias assistivas que ampliem as possibilidades de independência e de inclusão das pessoas com deficiência;
- d) Garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência a todas as formas de comunicação, projetos, programas, páginas de Internet e serviços, oferecendo as tecnologias necessárias como a Comunicação Ampliada, Aumentativa e Alternativa, e respeitando as especificidades e necessidades próprias inerentes a cada caso.
- e) Garantir que equipamentos, espaços e serviços culturais, esportivos e de lazer, públicos, sejam totalmente acessíveis em termos arquitetônicos, tecnológicos, de comunicação e atitudinais;
- f) Implementar a sinalização sonora dos semáforos de pedestres da cidade;
- g) Fazer um recenseamento das pessoas com deficiência na cidade.

II - PROMOÇÃO DA IGUALDADE E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

- a) Fiscalizar o cumprimento da Lei 8213/91, também conhecida como Lei de contratação para PCD em empresas com mais de 100 funcionários;
- b) Garantir reserva de vagas, de no mínimo 5%, nos concursos públicos conforme está previsto no Decreto n.º 9.508/2018;
- c) Implementar projetos e programas de proteção públicos e inclusivos (abrigo, residências inclusivas, assistivas, atendimento domiciliar multidisciplinar e atendimento ambulatorial e hospitalar adequados), às famílias de baixa renda.
- d) Implantar ações que promovam a emancipação da pessoa com deficiência, tais como: programas de reabilitação e oficinas de microacessibilidade, programa com serviços de informação, orientação e apoio sobre os benefícios previstos às pessoas com deficiência garantidos pela legislação.

III - DIREITO À SAÚDE

- a) Adequar, progressivamente, todas as USF – Unidades de Saúde da Família para possibilitar o atendimento integral da pessoa com deficiência;
- b) Oferecer às famílias formação adequada para que os cuidadores aprendam a ser co-terapeutas de seus filhos, pois já há comprovação de que são alcançados melhores resultados no tratamento das pessoas com TEA quando os cuidadores atuam como co-terapeutas, tornando-se essencial o treino de pais.
- c) Implementar política especializada de atendimento para a saúde da mulher com deficiência no que se refere à acessibilidade tecnológica, respeitando suas individualidades e peculiaridades.
- d) Adequar os serviços dos Centros de Especialidades Odontológica para o atendimento da pessoa com deficiência;

IV - DIREITO À EDUCAÇÃO

- a) Criar uma escola-clínica para as pessoas com autismo que não conseguem sua integração nas classes comuns de ensino regular por conta de suas demandas.
- b) Assegurar que os CMEI e as escolas tenham atendimento e acompanhamento de equipe multiprofissional de saúde para avaliação e intervenção de crianças que apresentem sinais de Transtorno do Espectro Autista - TEA, bem como, tenham profissionais da própria instituição capacitadas para utilizar o instrumento de rastreio para os casos de suspeita de pertencimento ao espectro autista, como já acontece em outros municípios pelo Brasil;
- c) Capacitar as profissionais das escolas sobre adaptação curricular, manejo de comportamento, comunicação aumentativa e alternativa, construção de Plano de desenvolvimento individualizado e todo arcabouço de conhecimento com evidência científica para a evolução das crianças dentro do espectro autista em situação de inclusão escolar;

V - ENFRENTAMENTO ÀS MÚLTIPLAS VIOLÊNCIAS

- a) Criar um programa específico de enfrentamento à violência contra as mulheres com deficiência.

4. ECONOMIA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Pensar em uma proposta de desenvolvimento econômico para a cidade passa por entender para onde a economia está levando o município: uma cidade de bem-estar para todas as pessoas ou uma cidade que segrega e concentra riqueza?

Salvador, por exemplo, foi a última colocada entre as capitais do país nos indicadores sociais de emprego e renda, analisados pelo Mapa das Desigualdades entre as Capitais. No fim da lista, encontra-se também o PIB per capita, a população abaixo da linha da pobreza e a taxa de desocupação, que foi de 16,7% no primeiro trimestre de 2024. Essa triste realidade permanece quando Salvador aparece, segundo o Instituto Cidades Sustentáveis, em primeiro lugar no indicador famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais. São 88,88% das famílias da cidade vivendo em situação de vulnerabilidade, precisando dos benefícios do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família, Pé de Meia, Tarifa Social de Energia Elétrica, Auxílio Gás, Minha Casa Minha Vida, entre outros. De acordo com dados da pesquisa QUALI Salvador, o desemprego chega a 14% e 50,5% das famílias que têm renda familiar mensal de até dois salários-mínimos.

Esse cenário torna-se mais devastador quando tratamos da população negra, nesta cidade conhecida como “Roma Negra”. Conforme dados do segundo trimestre de 2023 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do IBGE, o índice de desocupação entre pretos e pardos atinge 92,2% do público, frente a 7,4% de não negros (brancos, amarelos, indígenas).

Com relação ao rendimento médio mensal, a mesma pesquisa apontou que a diferença salarial entre trabalhadores negros e brancos chega a 54,5%. Como se observa, o racismo ainda marca as relações de trabalho, pois mesmo com a população negra tendo acessado o ensino superior através das cotas, esse é o grupo social que mais padece com o desemprego e salários menores, o que impacta, por exemplo, na segurança alimentar e nutricional visto que a renda é a principal via para ter acesso aos alimentos, sobretudo, àqueles de qualidade e à mobilidade urbana, à medida que a falta de renda pode levar à imobilidade urbana.

Diante do quadro econômico e social que tem deteriorado a vida da população de Salvador, especialmente a periférica, é preciso que o poder público atue de forma imediata para instituir e promover emprego e renda, combater a precarização do trabalho e reduzir as desigualdades sociais.

PROPOSTAS

I - ECONOMIA SOLIDÁRIA E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- a) Apoiar a formação de cooperativas em setores econômicos que a Prefeitura possa contratar seus serviços e adquirir produtos, tais como:
 - 1. cooperativas populares de costura para produção de uniformes escolares e outros uniformes de serviço público;
 - 2. cooperativas populares de limpeza urbana;
 - 3. cooperativas populares de produção de alimentos;
 - 4. cooperativas populares de reciclagem.
- b) Apoiar a formação de cooperativas sociais e empreendimentos econômicos solidários formados por mulheres de baixa renda, usuários do sistema de saúde mental, egressos do sistema prisional e outras categorias que tenham particular desvantagem de ingresso ao mundo do trabalho;
- c) Ampliar e fortalecer as cooperativas de catadoras e catadores de material reciclável;
- d) Criar editais que mobilizem coletivos e cooperativas a produzirem feiras e eventos culturais;
- e) Ampliar espaços permanentes de comercialização e utilização para atividades culturais;
- g) Estimular a concessão de microcrédito para microempresas através da abertura de editais;
- h) Ofertar cursos gratuitos de qualificação profissional;
- i) Reorganizar e ampliar o sistema de concessão de credenciais para ambulantes que atuam nas festas populares e assegurar melhores condições de trabalho;
- k) Fortalecer o sistema municipal de intermediação de emprego com a prospecção de parceiros e a intensificação dos canais de comunicação para ampliação da oferta de vagas;

II - JUSTIÇA SOCIAL

- a) Construir o Programa de Renda Mínima, para garantir que nenhuma família vulnerável em Salvador fique sem renda mensal mínima;
- b) Ampliar o quantitativo de Centros Municipais de Educação - CMEI, bem como o número de vagas nos CMEI que já existem a fim de contribuir com o acesso e permanência das mulheres no mercado de trabalho;
- c) Reformular a política de cobrança do IPTU, reduzindo o valor e ampliando a faixa de isenção;

- d) Regulamentar os serviços privados de aplicativo de entrega de maneira a garantir condições mínimas de assistência aos prestadores de serviços;
- e) Promover o “Exame Municipal dos Concursos Públicos” garantindo o cumprimento da Lei Complementar 054 de 2011 (cotas de até 30% para afrodescendentes) e do Decreto n.º 9.508/2018 (cotas de no mínimo 5% para pessoas com deficiência);
- f) Criar uma plataforma municipal de transporte por aplicativo visando garantir mais qualidade e segurança no trabalho e ampliação da renda dos trabalhadores e das trabalhadoras ao mesmo tempo que oferece um serviço com mais qualidade e menor custo para os usuários;

III - ERRADICAÇÃO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO

- a) Criar o Plano Municipal para o Trabalho Digno a fim de erradicar o trabalho infantil, o análogo a escravidão e a exploração sexual; fazer a inclusão efetiva do trabalho informal; reduzir a taxa de informalidade no Trabalho Doméstico; de acidentes e adoecimento do trabalho no município; constituir uma Política de atenção à saúde ocupacional do Servidor(a) Municipal; combater a precarização do trabalho formal e reduzir as taxas de desemprego em Salvador.
- b) Regulamentar a legislação municipal que prevê penalidade para estabelecimentos flagrados com situações de trabalho infantil em especial cancelamento do alvará de funcionamento;
- c) Condicionar todos os licenciamentos e autorizações de atividades no município ao compromisso de combate às piores formas de trabalho;
- d) Proibir empresas flagradas com exploração de piores formas de trabalho de contratar com o município e terem acesso a qualquer tipo de recursos públicos municipais ou isenções tributárias;
- e) Articular com empregadores, autoridades policiais, Estado, União, Conselhos Tutelares, empregadores para conscientizar e coibir a prática do trabalho escravo, turismo sexual e tráfico de pessoas;

IV - GARANTIA DE DIREITOS E AMBIENTES SEGUROS E SAUDÁVEIS TRABALHADORAS E TRABALHADORES

- a) Condicionar a todos os licenciamentos e autorizações de obras e atividades no município à previsão de trabalhadores e trabalhadoras no empreendimento, apresentação das medidas de prevenção a acidentes e doenças do trabalho e adequação a legislação trabalhista;

- b) Compartilhar bases de dados municipais com outras esferas governamentais para otimizar informações relativas a violações do trabalho;
- c) Atuar nas Relações do Trabalho, oferecendo serviços de mediação de conflitos e negociações coletivas entre representações de trabalhadoras/es e empregadoras/es no âmbito do Município em especial os serviços concedidos, permitidos e contratados do município;
- d) Atuar na Regulação do Trabalho, em articulação com a Inspeção Federal do Trabalho, Ministério Público e outras instituições, para ações de fiscalização preventiva em setores críticos de informalidade ou acidentalidade como o trabalho doméstico e construção civil, além de ações coordenadas de combate a fraudes trabalhistas, além de ações de combate ao assédio moral e sexual nos ambientes de trabalho;
- e) Garantir uma efetiva Atenção à Saúde do Trabalhador, com a reestruturação e ampliação da capacidade de atendimento do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador – CEREST;
- f) Criar de uma estrutura para orientação trabalhista e recebimento de denúncias em articulação com o Judiciário, Defensorias Públicas e OAB para oferecimento de serviço de defensoria trabalhista gratuita no município;

V - AUMENTO DA EMPREGABILIDADE:

- a) Redefinir o papel do SIMM – (Sistema Municipal de Intermediação de Mão de Obra), e articulação com o Sistema Nacional de Emprego, visando estabelecer políticas de busca ativa para criação de postos de trabalho;
- b) Articular com os programas estaduais e federais de aprendizagem profissional com interface nas políticas de educação do município;
- c) Abolir a política de repressão ao trabalho informal com extinção do “RAPA” e oferta de assistência técnica e jurídica aos trabalhadores informais;
- d) Abrir novos corredores de Comércio e Comida de Rua com acompanhamento, ordenamento e assistência técnica;

VI - INICIATIVAS INSTITUCIONAIS, POLÍTICAS E DE FINANCIAMENTO

- a) Criar do Fundo Municipal para o Trabalho Digno em Salvador;
- b) Articular com toda a sociedade civil, trabalhadores (as), empregadores (as) e poderes públicos para realização de uma CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO TRABALHO que detalhe e estabeleça os encaminhamentos necessários para

execução do PLANO MUNICIPAL DO TRABALHO DIGNO e constituição do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO;

INICIATIVAS DO TRABALHO DIGNO PARA OS TRABALHADORES PÚBLICOS

- a) Valorização do diálogo e negociação permanente entre Município e representações sindicais dos servidores com estabelecimento de uma política salarial que contemple garantia de planos de carreira, qualificação profissional e data base para os reajustes do funcionalismo;
- b) Atuar na Atenção à Saúde do Trabalhador, com a criação de uma coordenação municipal de vigilância e atenção a Saúde, (física e psicológica), do Servidor, aos moldes da experiência do CEREST;
- c) Reduzir a terceirização no serviço público através da realização de concursos Públicos;

5. EDUCAÇÃO

Mais do que um direito constitucional, a educação é, também, instrumento para o pleno desenvolvimento do ser humano e para a efetiva construção de uma sociedade justa, plural e democrática. No entanto, muito diferente disso, o que vemos no Brasil atual é um permanente confronto entre projetos de sociedade, no qual temos de um lado um projeto que acredita nos avanços civilizatórios no campo da educação, da ciência, da saúde pública, da cultura para a efetivação da democracia e, do outro, um projeto que despreza estes avanços e aposta na meritocracia, na violência, nos medos e silenciamentos e nas diferentes formas de exclusão de indivíduos.

Nessa disputa, defendemos um projeto de educação crítica e emancipatória cujo objetivo seja construir uma sociedade justa, plural e democrática. Para tanto, a escola não pode ser vista apenas como um sistema para reproduzir conteúdo, mas, como um espaço gerador de autonomia, participação crítica, criatividade e instrumento de garantia do bem viver.

Hoje, a realidade em Salvador é que há 20,9% de pessoas sem instrução e fundamental incompleto segundo o mapa da desigualdade, realizado pelo Instituto Cidades Sustentáveis; parte significativa dos (as) docentes ganham abaixo da lei do piso nacional do magistério; na prática, não existe uma efetiva implementação dos dispositivos legais como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro- Brasileira e Africana e a Lei 11.645/08, que torna

obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e nas escolas públicas da rede municipal de Ensino Fundamental I e II o que, além de gerar uma enorme pobreza cultural, contribui para a evasão escolar.

Entendemos também que uma educação de qualidade passa pela garantia de creches e escolas acessíveis a todas as crianças e adolescentes, com profissionais valorizados e um projeto político-pedagógico que dê conta da aplicação desses dispositivos legais e de uma educação crítica, emancipadora e transformadora, para que a escola seja um espaço para o debate de ideias, em uma perspectiva plural, com temas que digam respeito ao bem viver e que combatam o preconceito contra mulheres, população negra, povos indígenas, pessoas com deficiência e população LGBTQIAPN+.

PROPOSTAS

I - UNIVERSALIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

- a) Instituir a conferência municipal de educação anual, visando garantir ampla participação popular nas políticas e nos projetos educacionais da cidade.
- b) Promover política de transparência na gestão escolar
- c) Instituir o programa de merenda escolar garantido a aquisição de alimentos vindos de cooperativas de agricultura familiar
- d) Incentivar nas escolas a busca ativa de estudantes matriculados e sem frequência, em todas as etapas e modalidades da educação a fim de combater a evasão escolar;
- e) Garantir o pleno acesso e a permanência de estudantes com deficiência na rede pública de ensino através da acessibilidade e da implementação de sala de Atendimento da Educação Especial - AEE;
- f) Elaborar e implementar projeto de equipe multidisciplinar com assistente social, psicóloga como define Lei Federal 13. 935/2019 que versa sobre a inserção de assistentes sociais e psicólogas na educação básica;
- g) Construir um currículo que atenda às necessidades das/dos estudantes, considerando o seu contexto sociocultural e a garantia do bem viver;
- h) Ampliar a oferta de vagas para os grupos 02 e 03 nos Centros Municipais de Educação Infantil até acabar a lista de espera;
- i) Criar vagas para o grupo 01 nos CMEI;
- j) Reestruturar os CMEI e as escolas, garantindo o número adequado de estudantes por turma de acordo com a lei; estruturando as bibliotecas e aparelhando os

laboratórios de ciências e de informática, qualificando as quadras poliesportivas, provendo internet banda larga;

- k) Aumentar o número de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil - ADI nas escolas para possibilitar que crianças com deficiência possam estudar.

II - VALORIZAÇÃO DOS/OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- a) Garantir formação continuada, do infantil às últimas séries do fundamental II;
- b) Instituir um programa de prevenção e combate ao adoecimento das professoras e dos professores;
- c) Fortalecer a carreira do magistério garantindo todos os direitos da categoria como o cumprimento da lei do piso, a licença aprimoramento, bem como licença prêmio e promovendo progressivamente a redução da carga horária em sala de aula de 24 para 20 horas para os professores de 40 horas e de 12 para 10 horas para os professores de 20 horas a fim de ter mais tempo para pesquisa e preparação das aulas;
- d) Revisar os valores dos auxílios alimentação e transporte;
- e) Garantir que trabalhadoras e trabalhadores do regime especial de direito administrativo - REDA tenham a mesma carga horária do docente efetivo;
- f) Promover concurso público para docentes, secretárias escolares, merendeiras, intérpretes de LIBRAS e auxiliares de desenvolvimento infantil, bem como assistentes sociais e psicólogas, respeitando a Lei de Cotas para pessoas negras e pessoas com deficiência, visando extinguir a contratação por REDA;
- g) Estudar uma forma de viabilizar a recomposição salarial das professoras e dos professores, respeitando a tabela de salários para que todas as profissionais recebam o piso nacional da educação;

III - FORMAÇÃO CIDADÃ

- a) Garantir o cumprimento das Leis n. 10.639/03 e n. 11.645/08 investindo em material pedagógico para estudantes e docentes, bem como cursos para professoras e professores, a fim de promover a valorização e o reconhecimento das comunidades tradicionais e da herança cultural de matrizes indígenas e africanas nas escolas e creches;
- b) Estimular que as escolas promovam, além da educação formal, o acesso da comunidade às suas dependências físicas aos finais de semana para desenvolver projetos de arte, esporte e lazer;
- c) Implementar a educação ambiental como disciplina obrigatória no currículo da rede municipal de ensino;

- d) Ampliar o número de escolas em tempo integral e garantir que seus projetos políticos-pedagógicos estejam alinhados com os objetivos de preparar os estudantes para o mundo do trabalho, intercalando atividades práticas com intelectuais, artísticas, esportivas e de recreação.

6. ESPORTE E LAZER

Esporte e lazer configuram-se como práticas de natureza distinta que podem e devem ser consideradas nas suas especificidades, tanto em termos de suas concepções quanto dos seus objetivos. No entanto, a conjugação de ambas potencializa as possibilidades de que associadas elas possam contribuir de maneira mais integral para a promoção individual e coletiva do bem-estar, do bem viver, da saúde, da cultura e da felicidade das populações.

Longe de entendê-los apenas como um conjunto de atividades organizadas que tem por função preencher o tempo ocioso do descanso semanal ou das férias do trabalho, o esporte e o lazer têm significado social por eles mesmos, não precisando de explicações adicionais como uma espécie de legitimação socialmente aceita de ocupação do tempo da não produção.

No Título II, Capítulo II, Art.6 da Constituição Brasileira de 1988, o Lazer é entendido como um direito social, cabendo ao Poder Público a responsabilidade pelo seu incentivo. O parágrafo 3º do Art. 217 diz o seguinte:

“O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Em relação ao esporte, reza o caput do mesmo Art. 217. “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento. II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional (Brasil, 1988).

Essas garantias legais, embora, no geral, provoquem ações governamentais relativas ao esporte e ao lazer, estão longe de orientarem a formulação de políticas públicas que incorporem concepções voltadas ao entendimento do esporte e do lazer, praticados de forma organizada ou não, como atividades que podem fomentar transformações sociais e culturais capazes de influírem, não somente na saúde e no bem-estar individual de indivíduos e coletividades mas, estrategicamente, resultar em autonomia, organização e deliberação que encaminhem mudanças radicais em espaços sociais, tal qual a cidade de

Salvador, cuja configuração histórica e tradicional exclui, discrimina e segrega as populações mais necessitadas.

Dessa forma, nos propomos a incluir o esporte e o lazer no rol das políticas públicas prioritárias, acatando a definição de ambos como direito social, mas, indo além, no sentido de fomentá-los e promovê-los enquanto dispositivos de transformação na vida das pessoas, das coletividades e da própria cidade.

PROPOSTAS

I - DEMOCRATIZAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

- a) Realizar a IV Conferência Municipal de Esporte e Lazer
- b) Criar Programa de formação de atletas de alto rendimento nas escolas públicas;
- c) Definir programação de esporte e lazer nas escolas aberta ao público nos finais de semana;
- d) Investir em espaços de lazer para a juventude em bairros de periferia;
- e) Criar salas de cinema e teatros em bairros populares.

II - LAZER E ESPORTES INCLUSIVOS

- a) Criar academias para pessoas com deficiência em praças públicas ou outros espaços com equipamentos adaptados;
- b) Criar academias para “terceira idade” em praças públicas ou outros espaços com equipamentos adaptados;
- c) Estimular práticas esportivas que interajam com o ambiente e a cultura urbana, como skate, corrida de rua, bicicleta;
- d) Promover em parceria com o SUS, as escolas e espaços esportivos públicos municipais atividades de educação corporal;
- e) Estabelecer academias ao ar livre em bairros populares da cidade.

7. JUVENTUDES

De acordo com os dados do último censo do IBGE, 23% da nossa população tem entre 15 e 29 anos. A maioria dessa juventude é negra e mora nas grandes periferias da nossa cidade. Este setor da população é quem mais sofre com problemas como a precariedade da mobilidade urbana, tendo dificuldade de acessar a cultura, saúde, trabalho, educação e lazer.

Mas os desafios enfrentados pela juventude soteropolitana não param por aí. São os jovens negros as principais vítimas da violência do Estado, de uma política de segurança pública de extermínio e encarceramento em massa. São também jovens negras/es as principais vítimas da violência patriarcal e machista, muitas vezes dentro dos seus próprios lares. O Estado, através da prefeitura, precisa chegar para a juventude negra com políticas públicas, acolhimento e encaminhamento para as situações de violência, e não com repressão e mais violência.

É a juventude que mais sofre com a falta de oportunidades na capital com maior índice de desemprego no país. Precisando muitas vezes interromper seus sonhos para trabalhar nos empregos mais precários, como os serviços de entrega delivery, com remunerações baixíssimas e sem nenhuma estrutura trabalhista que lhe garanta seguridade social.

A juventude soteropolitana quer ter direito à cidade, direito à viver plenamente o presente e construir o futuro. Infelizmente isso lhes é negado na lógica da administração atual de Salvador. Nossa cidade precisa garantir o livre direito de ir e vir, as condições para estudar, oportunidades para trabalhar e os meios para que a juventude tenha lazer e produza cultura. É por isso que nossas principais propostas têm como sentido mudar Salvador pela raiz, para que a juventude negra, periférica, seja protagonista e tenha direito a viver o presente e construir o seu futuro.

PROPOSTAS

I - EMPREGO E RENDA

- a) Criar Centros Urbanos de Cultura e Artes - CUCA; equipamentos públicos para jovens desenvolverem suas habilidades a partir das suas potencialidades nas áreas de esporte, artes, inovação digital, formação profissional e economia solidária.
- b) Investir em cursos de capacitação profissional;

II - EDUCAÇÃO

- a) Criar um cursinho pré-vestibular público municipal;
- b) Criar um programa de prevenção às substâncias que causam dependência;
- c) Estimular o desenvolvimento de projetos de combate e prevenção às substâncias psicoativas, em escolas municipais que sejam desenvolvidos pelos estudantes;
- d) Estudar a possibilidade de criar uma universidade pública Municipal;
- e) Garantir a educação sexual de forma transversal no currículo escolar, para atuar no combate à violência de gênero e auxiliar no planejamento familiar;
- f) Promover cursos de formação de política pública;

- g) Criar um curso de letramento racial para o funcionalismo municipal.

III - SAÚDE

- a) Promover campanhas permanentes de conscientização sobre saúde mental e de combate ao suicídio na juventude a partir dos dados epidemiológicos;
- b) Criar casas de terapias populares com equipe multidisciplinar para jovens que já concluíram a educação básica;
- c) Elaborar um projeto de acolhimento às jovens gestantes;
- d) Otimizar recursos do SUS para garantir um programa de saúde voltado para juventude;
- e) Promover campanhas de prevenção ao uso de substâncias que causam dependência.

IV - CULTURA E LAZER

- a) Criar um programa de financiamento da cena cultural da juventude LGBTQIAPN+;
- b) Criar regimentos para os “Paredões” a fim de garantir o elemento de expressão cultural, preservando o bem - estar e o sossego das comunidades do entorno.

8. LGBTQIAPN+

Salvador é uma cidade de diversidade. Nossa capital é colorida e tem como marca a presença e a manifestação das diversas formas de existência, de amor e de sexualidade. Mas ainda é também marcada pela violência cruel que atinge de forma específica essa população. Especialmente jovens LGBTI+’s negres, negras e negros das periferias da cidade.

Segundo os dados mais recentes do GGB (Grupo Gay da Bahia) Salvador figurou em 2022 como a quarta capital com mais casos registrados de crime de ódio, especialmente no que diz respeito a mortes violentas à LGBTI+’s. As pessoas Trans são as maiores vítimas. E as violências contra LGBTI’s não se restringem aos assassinatos. A expectativa de vida das pessoas Trans em nosso país é em média de 35 anos, também, segundo do GGB.¹

1

<https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/bahia-foi-o-4-estado-com-mais-mortes-violentas-de-lgbtq-ia-no-brasil-em-2023-diz-ggb-0124>

São inúmeras as situações de violências difíceis de serem mensuradas. Elas começam dentro dos lares, onde muitas crianças, adolescentes e jovens de sexualidades e identidades de gênero dissidentes são expulsas e são empurradas por exemplo para a situação de rua e vulnerabilidade. Há dificuldades no acesso à saúde, trabalho e educação.

Esse cenário de violências, opressão e falta de oportunidades faz também com que essa população seja mais suscetível à depressão e até suicídios em comparação com a população heterossexual/cisgênero. Por isso, a prefeitura precisa de mais políticas públicas que garantam de fato que Salvador seja uma cidade feliz, diversa e plural.

PROPOSTAS

I - Acolhimento, Sensibilização e Educação

- a) Promover campanhas de conscientização dos direitos LGBTI+, bem como, para a necessidade do acesso igualitário à população LGBTI+;
- b) Implementar programas de formação continuada para profissionais da educação visando o respeito à diversidade sexual e de gênero e o combate à discriminação e ao bullying nas escolas;
- c) Ampliar espaços que ofereçam serviços de apoio psicológico, social, assistência jurídica e acolhimento para pessoas LGBTI+.

II - Saúde Integral:

- a) Garantir acesso a serviços de saúde específicos para a população LGBTI+, incluindo cuidados para a saúde mental e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis.
- b) Implementar programas de formação continuada para profissionais da saúde visando o respeito à diversidade sexual e de gênero e o combate à discriminação
- c) Criar ambulatórios LGBTI+, com atendimento de profissionais da saúde qualificados;

III - Emprego e Renda:

- a) Criar de programas de inserção no mercado de trabalho para pessoas LGBTI+, promovendo a igualdade de oportunidades e combatendo a discriminação no ambiente de trabalho;

9. MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Há tempos enfrentamos uma crise social, sanitária, ambiental e climática de escala global, relacionada ao modo predatório de produção e de consumo que atualmente escancara o racismo ambiental, posto que os impactos mais contundentes afetam mais duramente as comunidades marginalizadas. São as periferias das grandes cidades que sofrem os impactos negativos da degradação ambiental e da falta de acesso a recursos naturais e serviços ambientais, pois padecem com enchentes, alagamentos, deslizamentos de áreas de encostas, presença de lixões e aterros sanitários em suas proximidades e falta de acesso à água potável enquanto as populações e territórios mais privilegiados usufruem de uma maior proteção ambiental e melhores condições de vida.

Desse modo, o poder público e a sociedade civil precisam pensar um modelo de transição ecológica com políticas públicas socioambientais transversais, ecológicas e que façam parte do cotidiano das pessoas e da cidade, através de ações que integrem o meio ambiente, a cultura, a educação e todas as áreas que compõem o nosso tecido social, pois o que chamam de catástrofes naturais, na realidade são o resultado de um modelo econômico predatório que pune a população negra e mais pobre.

Precisamos também pensar em uma cidade transformada e transformadora, que recupere suas matas, seus rios, mares e suas fontes, onde o direito à vida esteja entrelaçado com o direito à cidade com ar puro, água boa e limpa, alimentação saudável, potencialização dos espaços públicos e comunitários, como parques e jardins e; cujo direito dos animais a uma vida digna bem como a utilização de energias renováveis estejam presentes.

Por fim, as tragédias climáticas anunciadas podem se tornar recorrentes nos próximos anos em várias cidades e, infelizmente, Salvador não está preparada. Pelo contrário, a cada ano temos uma capital cada vez mais concretada. Dessa maneira, é inadmissível que áreas verdes que ainda preservam nossa biodiversidade, como a encosta da Cidade Alta, sejam desmatadas para a construção de empreendimentos que visam à especulação imobiliária, assim como a destruição de outros biomas, como a restinga da área do Abaeté, os remanescentes de Mata Atlântica e os manguezais, que estão ameaçados por projetos que não entendem a centralidade da preservação da natureza para manutenção do equilíbrio climático.

PROPOSTAS:

I – CONECTA SALVADOR:

- a) Criar corredores ecológicos urbanos, a partir do reflorestamento de áreas urbanas, criando espaços de respiro na cidade especialmente nas periferias, visando a conectividade entre vegetações, a redução das ilhas de calor, a melhoria da qualidade do ar e da saúde da população;
- b) Estimular o plantio de espécies nativas de Mata Atlântica e frutíferas em Salvador, para proporcionar áreas de pouso e alimentação de aves silvestres;
- c) Revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador - PDDU com o objetivo de ampliar a política de proteção ambiental;
- d) Promover a manutenção das áreas verdes já existentes, como praças e parques públicos, estimulando o uso público pela população;
- e) Conservar, proteger e recuperar nascentes, corpos d'água da cidade e áreas de preservação permanente - APP (vegetação ciliar e morros); bem como, garantir drenagem urbana;
- f) Garantir a permanência da gestão e segurança pública dos parques, fortalecendo as entidades públicas que atuam nessa área;
- g) Realizar inventário de fauna e flora de todos os parques urbanos;
- h) Implantar novos parques em consonância com um processo de urbanização de favelas e desocupação de áreas de mananciais, áreas de risco e Fundo de Vale;
- i) Criar mais ciclovias e estimular o uso de bicicletas para redução de gases de efeito estufa (GEE), responsáveis pelas mudanças climáticas;
- j) Criar Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- k) Aplicar multa específica em empresas que cometerem crimes ambientais com o valor da multa destinado ao financiamento de projetos socioambientais;
- l) Oferecer incentivos fiscais às empresas que apresentarem plano de sustentabilidade socioambiental;
- m) Recuperar e revitalizar as fontes naturais ainda em funcionamento e outras em estado de degradação;
- n) Mudar a fonte energética dos transportes, abandonando gradualmente a queima de combustíveis fósseis, avançando na eletrificação dos ônibus.

II – REDES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS:

- a) Fortalecer e proteger grupos que produzem alimentos orgânicos (sem agrotóxicos);
- b) Fomentar e incentivar feiras de alimentos orgânicos distribuídas por toda a cidade;
- c) Promover plantios de hortas comunitárias;

III – BEM ESTAR ANIMAL

- a) Elaborar um programa de conscientização sobre bem-estar animal, com promoção de campanhas de castração de animais domésticos e de rua, de vacinação e de adoção;
- b) Criar um programa de incentivo a guarda de animais domésticos que vivem em situação de rua.
- c) Ampliar as políticas de fiscalização e punição a maus tratos e abandono de animais domésticos, criando amplos canais para denúncia dessas ocorrências;
- d) Fortalecer os programas de combate às zoonoses, ampliando a frequência de campanhas de prevenção, detecção e tratamento;
- e) Criar centros para triagem, assistência veterinária, alimentação, e abrigo provisório para animais em condição de rua, encaminhando-os, após reabilitados, para adoção consciente.

IV – REAPROVEITA SALVADOR

- a) Ampliar a coleta seletiva de lixo em Salvador, atingindo as periferias e incorporando cooperativas de catadores de materiais recicláveis para evitar pontos de descarte recorrente de lixo;
- b) Auditar com transparência e independência os contratos do sistema de coleta de lixo;
- c) Incentivar pequenos negócios e microempreendedores com propostas ecológicas e de redução da geração de resíduos
- d) Criar um grupo de trabalho para estudar a viabilidade de parques alagáveis em Salvador;
- e) Criar programa de incentivos fiscais à produção agroecológica nos espaços urbanos, com a criação de hortas comunitárias em espaços livres e terrenos baldios, além de treinamentos e oficinas para fomento às hortas domiciliares em quintais;
- f) Estimular iniciativas de cooperativas que atuem no recolhimento e beneficiamento dos compostos orgânicos de origem domiciliar, de forma a propiciar espaços de compostagem coletiva e produção de fertilizantes.

V – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- a) Criar programas de letramento ambiental nas escolas envolvendo a comunidade interna e externa;

- b) Implementar e regulamentar a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA), em parceria com a Secretária de Educação;
- c) Promover a prática educativa de observação de aves em Salvador, em contraposição à cultura de criação de aves em gaiolas;
- d) Promover oficinas de Educação Ambiental para Povos de Terreiro;
- e) Elaborar campanhas de Educação Ambiental sobre os resíduos domiciliares, abordando a importância de se reduzir a produção, bem como promover a separação seletiva, além de conscientizar sobre as consequências dos descartes irregulares.

VI – ECOSSISTEMAS MARINHOS

- a) Readequar a linha de costa com vegetação nativa;
- b) Estruturar a rede de pescadores, para estimular a pesca legalizada;
- c) Estimular o turismo voltado para a prática de mergulho e esportes aquáticos sustentáveis;
- d) Criar Projeto de Educação Ambiental nas praias através de oficinas in loco;
- e) Oferecer formação aos trabalhadores ambulantes sobre a importância de preservar as praias limpas bem como, a sua responsabilidade com a limpeza do local.

VII – PROTEÇÃO AMBIENTAL

- a) Estruturar o Grupo Especial de Proteção Ambiental – GPA;
- b) Estabelecer parcerias com o INEMA, SEMA e IBAMA para treinamentos e trabalhos conjuntos;
- c) Promover ações de prevenção a ilícitos ambientais em Salvador;
- d) Estabelecer parcerias com o Ibama e Inema para destinação de animais silvestres aos Centros de Triagem (CETAS);
- e) Investir na destinação correta de resíduos sólidos, com políticas sobre reciclagem e compostagem que promovam a gestão sustentável de resíduos;
- f) Revisar a regulamentação dos usos da água para fins industriais e agrícolas;
- g) Revisar o Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima (PMAMC), ampliando a participação dos empreendimentos produtores no custeio dos sistemas e projetos de revitalização dos nossos biomas;
- h) Regulamentar o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural – SAVAM, integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano atual, Lei 9.069/2016, bem como promover a recuperação das matas ciliares e nascentes urbanas;
- i) Aumentar o número de lixeiras em todas praias e parques públicos;

- j) Fiscalizar o cumprimento das normas municipais sobre poluição sonora, contemplando um planejamento estratégico para adequação acústica de espaços coletivos, como escolas e ambientes de trabalho;
- k) Criar aplicativos de serviços ambientais para usos diversos, desde denúncias de crimes ambientais, até dicas sobre olericultura, compostagem, pontos de reciclagem, expediente dos parques municipais, entre outros serviços.

10. MOBILIDADE URBANA

Atualmente, a mobilidade urbana, além de aprofundar a crise climática, é uma das principais causas das desigualdades econômicas, de gênero e raciais no país. Ao produzir cidades espraiadas e fragmentadas, as populações de baixa renda (com destaque para mulheres, idosos, crianças, povo negro e pessoas com deficiência) ficam isoladas em seus territórios, restando-lhes poucas opções de mobilidade: gastar o pouco que ganha em um transporte público precário e ineficiente, endividar-se comprando um carro, arriscar suas vidas sobre uma motocicleta ou entrar para as tristes estatísticas da imobilidade urbana. Tudo isso vai contra à ideia de transporte enquanto direito, constitucionalmente garantido no Brasil desde 2015.

Hoje, em todo o país, os transportes públicos coletivos sofrem com uma profunda crise devido ao modelo de financiamento baseado na tarifa. A despeito de toda a população se beneficiar do transporte público, principalmente os grandes estabelecimentos comerciais e empregadores, são os trabalhadores mais pobres que financiam quase todo o serviço. Esse modelo amplia as desigualdades e a exclusão e se mostra financeiramente insustentável.

Em Salvador, que tem a tarifa mais cara do Nordeste e uma das mais caras do país, não é diferente. E ainda tem um agravante: aqui, apesar dos volumosos subsídios municipais e da renúncia fiscal, na última década, leia-se, nas gestões carlistas, foram mais de 600 linhas extintas na cidade. Além da restrição do direito à cidade para a maioria da população, há um impacto negativo na economia municipal para os setores de comércio e serviço. Também não se sabe qual é o custo real do sistema, a quantidade de passageiros e o total arrecadados com as tarifas.

Destacamos que desde 2012 o Brasil tem uma política de mobilidade urbana avançada. Instituída pela Lei Federal nº 12.587, conhecida por Política Nacional de Mobilidade Urbana, que visa garantir, entre outros elementos: a acessibilidade universal; o desenvolvimento sustentável; a equidade no acesso ao transporte público coletivo; a transparência e participação social no planejamento, controle e avaliação da política; a

segurança nos deslocamentos; e a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado.

É necessário pontuar também que Salvador é a principal cidade de uma grande região metropolitana brasileira. Sendo assim, é preciso compartilhar a gestão e integrar os serviços de mobilidade urbana com as cidades vizinhas, é preciso também, uma mudança imediata da forma como vem sendo construídas as soluções de mobilidade de Salvador e Região Metropolitana. Metrô, VLT e Ferry Boat, por mais que sejam de responsabilidade do Governo do Estado, precisam estar integrados ao planejamento municipal da mobilidade. O nosso foco deve ser o atendimento aos bairros com alta densidade populacional e periféricos, incentivando assim a transição modal e objetivando contornar a alta dependência da população e do próprio metrô em relação ao sistema de ônibus.

PROPOSTAS

I - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Reestruturar o Conselho de Transportes, transformando-o em Conselho de Mobilidade, incorporando novas demandas e novas organizações;
- b) Criar mecanismos perenes de consulta e participação ampliadas da população, além de instrumentos claros e eficientes de monitoramento das políticas e dos contratos com a presença de usuários e trabalhadores da mobilidade urbana.
- c) Instituir uma Comissão Permanente de Acessibilidade, com intuito de fiscalizar a estrutura dos meios de transporte público coletivo, passarelas, escadarias, ascensores, calçadas, praças e demais equipamentos que sejam criados, visando o atendimento e acolhimento humanizado de todas as pessoas.

II - TRANSPARÊNCIA E ACESSO A DADOS

- a) Instituir uma política de coleta e sistematização de informações da Mobilidade Urbana, com dados abertos e públicos, divulgados no site da SEMOB;
- b) Rever o contrato de concessão do transporte público.

III - FINANCIAMENTO DE TRANSPORTES

- a) Reconhecer e apoiar a constituição do Sistema Único de Mobilidade - SUM.
- b) Criar política de financiamento compartilhado entre usuários indiretos, empresas e os três entes federativos, através de subsídios e tributos, enquanto o Sistema Único de Mobilidade não é criado no âmbito federal.

IV - INCENTIVO AO USO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS

- a) Instituir, paulatinamente, a Tarifa Zero a fim de garantir o direito à saúde, à educação, ao trabalho e ao lazer garantidos e incentivar o comércio e as pequenas empresas locais;
- b) Reativar as linhas de ônibus retiradas pela atual gestão municipal a fim de garantir a universalização do serviço e o direito à cidade;
- c) Desenvolver políticas específicas para os setores mais marginalizados, a exemplo dos estudantes das escolas públicas, desempregados, trabalhadores informais, pessoas com deficiência ou necessidades especiais, além de ações específicas objetivando garantir o acesso à educação, à saúde, ao lazer e à cultura.
- d) Ampliar as faixas exclusivas para ônibus;
- e) Incentivar a transição modal, fazendo com que os usuários dos veículos particulares migrem para os transportes públicos e bicicletas;
- f) Ampliar ciclovias e ciclofaixas e garantir a integração com transportes coletivos;
- g) Instituir programas de fomento ao uso de bicicleta em processos logísticos de entrega, com fomento de criação de cooperativas de entregadores, bem como ampliar a política de compartilhamento de bicicletas, alcançando os bairros populares e periféricos de Salvador.
- h) Realizar campanhas educativas para estimular os deslocamentos ativos e por transporte público coletivo, com uso racional do veículo particular.
- i) Investir em elevadores, escadas rolantes, planos inclinados e teleféricos;
- j) Discutir a implementação do escalonamento de horários de atividades na cidade como método para reduzir a concentração de pessoas em horários de pico.

V - ZERO MORTE NO TRÂNSITO

- a) Instituir uma política de readequação de velocidades das principais vias de Salvador, respeitando as recomendações da OMS para uma cidade segura e saudável.
- b) Realizar campanhas educativas com foco no trânsito seguro, cidadão e humano.

11. MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Apesar das mulheres ocuparem espaços na política institucional hoje, nas universidades e no mercado de trabalho, as desigualdades de gênero persistem e são um grave problema social que impede o exercício pleno da cidadania.

De acordo com os dados do IBGE, nossa cidade é feminina e negra, pois é o segundo município do Brasil com maior proporção de mulheres na população, cerca de 1 milhão e 32 mil, 54,4% do total e a primeira capital. No entanto, essa proporção não se

apresenta em espaços da política institucional, na Câmara Municipal de Salvador, por exemplo, das 43 representações, apenas 9 são mulheres, o que corresponde a 20% do total.

Além da ausência de representatividade em espaços políticos, Salvador ainda é uma cidade que produz todo tipo de violência contra as mulheres. Em 2023, o Observatório Municipal de Violência contra Mulher contabilizou 18 feminicídios, 161 estupros, 307 importunações sexuais e 343 perseguições.

Diante desse quadro, nosso compromisso é com a luta pelos direitos das mulheres e combate a todo tipo de violência para alcançar a igualdade de gênero e proteger e empoderar as mulheres. Para nós, todas as mulheres, cis ou trans, devem ser tratadas pela Prefeitura de forma transversal, considerando o conjunto das políticas públicas.

PROPOSTAS

COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

- a) Criar um protocolo unificado para combater os recorrentes assédios às mulheres, abordando agressões sexuais e outros ataques de ódio nos transportes e equipamentos públicos coletivos;
- b) Instituir centrais de atendimento e acolhimento às vítimas em transporte público;
- c) Promover campanhas de combate à violência de gênero na política, na saúde e no mercado de trabalho entre outros espaços;
- d) Garantir espaço adequado e profissionais qualificados em equipamentos de saúde para acolhimento inicial de vítimas de violência;
- e) Ampliar equipamentos públicos que prestam atendimento a vítimas de violência e formação continuada especializada de pessoal;
- f) Garantir a prioridade de vítimas de violência doméstica no acesso à renda, programas sociais, de habitação e vagas em creches;
- g) Criar o Lista Limpa anti-Machismo, com reconhecimento de empresas priorizam o emprego feminino e garantem salários com equidade para mulheres nos mesmos cargos que homens;
- h) Criar um canal de denúncia de violência no transporte público e capacitar funcionários para prestação de auxílio imediato às passageiras;
- i) Garantir a permanência de parada de ônibus fora do ponto nos horários noturnos às mulheres que solicitarem;
- j) Garantir a retomada do Conselho Municipal da Mulher

- k) Viabilizar centros municipais de atenção à mulher para atendimento psicossocial e jurídico;

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- a) Reabrir vagas dos grupos 02 e 03 nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI;
- b) Criar vagas em CMEI específica para o turno noturno;
- c) Criar vagas para o Grupo 1 nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI;
- d) Assegurar que a gestantes e mulheres com crianças de colo de até 2 anos sejam grupo prioritário no processo de implantação da tarifa zero;
- e) Promover concursos públicos e capacitação de profissionais da saúde, respeitando o percentual de cotas para pessoas negras e com deficiência;
- f) Criar programas de apoio às trabalhadoras autônomas, respeitando as suas reivindicações.

SAÚDE

- a) Promover formação permanente para servidoras e servidores da área de saúde para um atendimento humanizado e que leve em consideração a diversidade em relação a gênero, sexualidade e questões étnico-raciais;
- b) Criar um protocolo municipal de atendimento e acolhimento ao aborto legal, complementar ao do SUS, com a ampliação de profissionais com atuação específica para realizar o atendimento;
- c) Desenvolver protocolos para amamentação e aleitamento; planejamento reprodutivo e prevenção de ISTs, inclusive para adolescentes;
- d) Garantir acesso a diversas formas de contracepção e profilaxia de IST;
- e) Adequar equipamentos de saúde para atendimento de crianças e adolescentes em situações de violência;
- f) Revogar a lei que estabelece a segunda sexta-feira de maio como o dia antiaborto.

12. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO

O agressivo processo de urbanização de Salvador, marcado pela segregação e exclusão social, bem como a degradação ambiental, não só mudou a paisagem da cidade, como interferiu diretamente na qualidade do habitar, com isso, a Cidade da Bahia passou a

ser marcada por um contraste racial e pela convivência, lado a lado, da pobreza e da riqueza.

Segundo dados da pesquisa QUALISalvador 2018 a 2020, os bairros de maioria negra estão demarcados pela insegurança da posse da terra, precariedade da habitação e ausência de saneamento básico, enquanto os bairros de maioria branca têm a segurança

na posse da terra, qualidade da habitação e presença de saneamento básico. Esta pesquisa também indicou que a população negra está concentrada nas áreas do Miolo e do Subúrbio Ferroviário e a população branca na Área Urbana Consolidada e na Orla Atlântica. O mapa da desigualdade entre capitais desenvolvido pelo Instituto Cidades Sustentáveis, apontou que 41,83% dos domicílios de Salvador estão em favelas.

Em nossa capital não é raro encontrar favelas ao lado de bairros nobres como é o caso Barra/Calabar; Rio Vermelho/Nordeste de Amaralina; Imbuí/Boca do Rio para citar alguns exemplos. Outras particularidades também se expressam aqui do ponto de vista do território. Cercada por muitas encostas, este espaço, que ainda hoje serve como moradia de parcela significativa das soteropolitanas e dos soteropolitanos, apresenta risco iminente de deslizamento de terras e desabamento de imóveis. Os escorregamentos em encostas se repetem todos os anos, causando mortes e prejuízos materiais, situação que tende a se agravar nos próximos anos devido à crise climática que já estamos vivendo, com chuvas cada vez mais fortes.

Entre 2012 e 2022, Salvador registrou o desabamento de 1.147 imóveis localizados em áreas de morro. As condições naturais de Salvador sozinhas não explicam nem justificam o número expressivo de áreas de risco. Segundo a CODESAL, Salvador tem atualmente, 171 áreas de risco, mas, frequentemente observamos uma insistência político-midiática em dizer “a chuva que mata” quando uma série de direitos básicos foram previamente negados a uma população que é vista apenas como corpo de trabalho.

Nessas circunstâncias, a população que vive em áreas de risco ambiental são nossa preocupação mais urgente, sobretudo porque reconhecemos o racismo ambiental e sabemos que o povo negro, pobre e em situação de vulnerabilidade social é o mais afetado.

Desse modo, propomos um programa cujas políticas de habitação não estejam limitadas à provisão de moradias. Defendemos políticas urbanas que pensam uma Salvador para todas as pessoas e para tanto é preciso limitar a especulação imobiliária, considerar o ambiente natural e seus riscos, o ambiente construído com imóveis desocupados ou abandonados (segundo o último censo do IBGE, Salvador abriga em seu território 198.924 domicílios vagos) e a necessidade de mobilidade e acesso à totalidade do espaço urbano.

PROPOSTAS

I - POLÍTICA TERRITORIAL

- a) Inverter a prioridade na alocação dos investimentos, colocando mais recursos nos bairros periféricos e estabelecendo processos participativos de planejamento, aplicação e controle desses recursos;
- b) Elaborar planos por bairro, a fim de direcionar os investimentos de forma a reduzir as carências de infraestrutura, moradia, serviços e equipamentos sociais;
- c) Rever os projetos de Intervenção Urbana de forma a garantir o interesse público e evitar a expulsão de moradores de territórios populares;
- d) Rever e aprimorar a legislação de ordenamento territorial vigente, para garantir que não ocorram retrocessos dos avanços alcançados; reformular e fortalecer as instâncias de gestão da política urbana e habitacional na cidade, para o desenvolvimento sustentável e garantia da função social da propriedade;
- e) Ampliar, democratizar e descentralizar as instâncias de participação da sociedade civil, na gestão da política urbana e habitacional na cidade;
- f) Investir em projetos de desenvolvimento sustentável e recuperação ambiental.

II - SANEAMENTO, DRENAGEM E RESÍDUOS

- a) Investir nas ações de saneamento, sobretudo na coleta e tratamento de esgotos, principalmente, nas áreas de proteção dos mananciais e nas periferias;
- b) Elaborar um Plano Municipal de Drenagem urbana sustentável prevendo não só a redução do impacto das enchentes em toda a cidade, como também a recuperação e a proteção dos recursos hídricos, incluídas as águas de chuva, adotando, sempre que possível, medidas não estruturais e soluções ecologicamente sustentáveis;
- c) Ampliar os serviços de manejo adequado dos diversos tipos de resíduos, desobstrução dos sistemas de drenagem, limpeza e desassoreamento de córrego.

III - PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS

- a) Estruturar o programa municipal de gestão de riscos, com ações de prevenção e redução das ocorrências de deslizamentos e enchentes como: mapeamento das famílias que hoje estão em áreas de risco e condução destas para um local seguro, melhoramento do projeto das encostas, orientação gratuita para construção de casas por pessoas de baixa renda, sem instrução e sem conhecimento do terreno.

- b) Dar assistência aos bairros da periferia através de capinação, limpeza de calhas e de bocas de lobo, troca de lixeiras e instalação de novas lixeiras.

IV - HABITAÇÃO

- a) Criar um programa municipal de habitação com recursos próprios;
- b) Ampliar número de Habitações de Interesse Social em parceria com o governo federal;
- c) Efetivar a regularização fundiária compreendendo não somente a escritura registrada, mas, toda a parte urbanística;
- d) Garantir o cumprimento da função social da propriedade nos imóveis ociosos, públicos ou privados, sobretudo àqueles localizados em regiões mais bem dotadas de infraestrutura;
- e) Promover infraestrutura com serviços, lazer e empregos nas periferias, de forma a atender às necessidades básicas dos habitantes, diminuindo o peso dos transportes nos orçamentos familiares e fortalecendo as economias locais.

13. POLÍTICA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E REDUÇÃO DE DANOS

A Bahia apresenta números alarmantes de violência, liderando nos últimos anos o índice de letalidade entre as capitais, de acordo com dados do Monitor da Violência, índice nacional de homicídios criado pelo G1, com base em informações oficiais dos 26 estados e do Distrito Federal. Esses dados estão diretamente associados ao crescimento do tráfico de drogas e a política de segurança pública adotada para lidar com essa realidade

Parte dessas mortes provocadas por arma de fogo resultam de ação policial, fazendo da polícia baiana a que mais mata no Brasil. Essa política adotada pelo estado baiano e amplamente apoiada por significativos segmentos sociais, definida como guerra às drogas, está absolutamente fracassada e deve ser urgentemente superada.

A política sobre o uso de substâncias psicoativas, sejam lícitas ou ilícitas, é de extrema importância no âmbito municipal, pois está diretamente ligada à segurança pública, saúde e bem-estar da população.

Uma política pública específica referente às substâncias psicoativas deve ser desenvolvida para garantir direito à vida e à dignidade humana. Deve, também, ser inclusiva, assegurar direitos individuais e distante de qualquer preconceito.

Dessa forma, às ações municipais precisam ser desenvolvidas de maneira transversal, envolvendo diversos atores, como gestores públicos, profissionais de saúde, educadores e a sociedade em geral, a fim de diminuir o impacto negativo causado pelo uso de substâncias que causam dependência, incluindo a redução da mortalidade, da violência e do encarceramento relacionados a essa questão. Só assim será possível construir um município mais seguro, saudável e inclusivo.

PROPOSTAS

I - PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

- a) Investir em programas de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, por meio de campanhas educativas e informativas direcionadas a diferentes públicos, abordando os riscos associados ao consumo de substâncias que causam dependência e ao mesmo tempo estimulando estilos de vida saudáveis;
- b) Elaborar diagnóstico socioassistencial e socioterritorial para implementar políticas públicas áreas da cidade através de equipes específicas de vigilância socioassistencial.

II - REDUÇÃO DE DANOS

- a) Investir em pesquisas científicas para melhor compreender os efeitos das diferentes substâncias psicoativas, os padrões de consumo e as melhores práticas de intervenção;
- b) Distribuir seringas e preservativos e promover a troca de agulhas;
- c) Elaborar protocolos de atuação para a Guarda Civil Metropolitana (GCM) que respeitem os direitos humanos.

III - TRATAMENTO EFICAZ

- a) Garantir o acesso universal a serviços de saúde especializados no tratamento de dependência química, incluindo centros de atenção psicossocial, clínicas de reabilitação e programas de redução de danos;
- b) Ampliar e qualificar a rede de CAPS-AD;
- c) Implementar centros de convivência com equipes multidisciplinares, incluindo acompanhamento médico, psicológico e social, cuidado integral e direitos humanos para pessoas vulneráveis pelo consumo de substâncias que causam dependência.

IV - REINSERÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

- a) Criar programas de reinserção social e profissional para pessoas em recuperação da dependência química, visando proporcionar oportunidades de trabalho, capacitação profissional e apoio psicossocial.

14. PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Considerando que o racismo é sempre estrutural, ou seja, é um elemento que faz parte da organização política e econômica da sociedade, é imperativo ao poder público, pensar e implementar políticas públicas que promovam a igualdade e a diversidade étnico-racial na cidade e que garantam a ascensão de minorias do ponto de vista político e econômico a espaços de poder e decisão.

No que diz respeito propriamente a cidade do Salvador temos um quadro de desigualdade sócio-racial alarmante que precisa urgentemente ser revertido, pois, segundo o último censo do IBGE (2022), Salvador é a capital com as maiores proporções de população preta e parda e as menores de pessoas brancas, também é a capital com maior número de quilombolas (quase 16 mil) e a segunda com maior número de indígenas, ficando atrás apenas de Manaus, capital do Amazonas.

No entanto, toda essa diversidade não se expressa nem na política, nem na economia soteropolitana, posto que, nossa cidade é a capital brasileira com a maior disparidade salarial entre pessoas brancas e negras, com 52% de diferença, segundo o resultado do cruzamento de dados realizado pelo Aratu On, a partir de levantamento divulgado pelo IBGE em 2022, no qual afirmou que o rendimento mensal médio do trabalho de uma pessoa branca, na capital baiana, foi de R\$ 4.248, ante R\$ 2.020 de uma pessoa negra. Esse dado pode ainda ser mais duro quando observamos que essa disparidade pode estar relacionada ao fato de pessoas negras serem maioria no trabalho informal, no subemprego e nos trabalhos precarizados mesmo com o significativo aumento da população negra no ensino superior entre 2012 e 2022, que saiu de 412,2 mil para 845,1 como mostrou um estudo do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômico - DIEESE em parceria com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI e a Secretaria de Trabalho Emprego e Renda - SETRE. Portanto, o ingresso no ensino superior não foi suficiente para quebrar barreiras impostas pelo racismo estrutural que dificultam a entrada dessa população no mercado de trabalho.

No campo político, Salvador é um caso bem sucedido de dominação de uma minoria branca sobre a maioria negra, aqui, há muitos anos a cidade é governada e controlada por

um grupo seletivo de homens brancos, que impedem a ascensão e ocupação de pessoas negras ao poder Executivo de uma cidade que tem mais de 80% da população negra.

Do ponto de vista cultural, Salvador é a Roma Negra não só pela quantidade de pessoas com esse tom de pele. Aqui, em cada canto da cidade, identificamos elementos da África e da Diáspora Africana na construção cultural através da linguagem, da culinária, dos costumes cotidianos, das festas populares e da religiosidade. Apesar disso, o povo negro continua sendo excluído de direitos sociais, os costumes diaspóricos seguem desprezados, pessoas adeptas de religiões de matriz africana perseguidas e candomblés incendiados e apedrejados.

Nosso compromisso é com uma agenda antirracista que defenda o direito à vida digna a todas as pessoas.

PROPOSTAS

I - COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL

- a) Redimensionar a Secretaria Municipal de Reparação para ser um órgão garantidor da efetiva transversalidade das políticas de reparação nas demais secretarias;
- b) Cumprir a Lei Complementar 054 de 2011, que assegura “aos afrodescendentes que se inscreveram nos concursos para preenchimento de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal”, até 30% das vagas, na forma a ser definida no Edital.

II - COMBATE AO RACISMO RELIGIOSO

- a) Elaborar um programa de incentivo e de apoio às ações de preservação das narrativas e memórias de povos e comunidades tradicionais em Salvador;
- b) Requalificar o Parque - “Santuário” Pedra de Xangô Parque - “Santuário” com restaurantes, lojas de roupas e de instrumentos musicais entre outros;
- c) Promover formação de funcionários e adequação dos cemitérios públicos da cidade quanto à ritualística fúnebre dos Povos de Terreiro, visando tratamento digno e respeitoso;
- d) Criar um grupo de trabalho especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Reparação, para apoio e acompanhamento aos terreiros de candomblé e outras instituições religiosas de matriz africana para viabilizar sua formalização institucional, garantia da manifestação da sua fé nos espaços públicos e a proteção do seu território.

III - BEM VIVER DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA

- a) Dar atenção especial à saúde da população negra e indígena em suas especificidades;
- b) Combater o desemprego e a pobreza nos territórios periféricos por meio de: fortalecimento das iniciativas de cooperativas populares e das cadeias produtivas constituídas pelas ações culturais de jovens negros e negras;
- c) Instituir nos processos de licitação e contratação de empresas por parte da prefeitura a exigência de um percentual de trabalhadores negros e negros;
- d) Impedir a homenagem a figuras históricas relacionadas a escravidão negra e indígena no país em monumentos e nomes de locais públicos.

15. SALVADOR E A BAÍA DE TODOS OS SANTOS: BOM JESUS DOS PASSOS - ILHA DOS FRADES - ILHA DE MARÉ

O território da cidade de Salvador, além da parte continental, abriga uma parte insular na Baía de Todos os Santos, formada pelas ilhas: Bom Jesus dos Passos, Frades e Maré.

A menor delas, Bom Jesus dos Passos, vive da agricultura de subsistência e da pesca de peixes e mariscos, apesar disso, 74% dos seus habitantes vivem em situação de insegurança alimentar, segundo dados da pesquisa QUALISalvador; esta pesquisa também apontou, através do Índice de Qualidade Urbano-Ambiental de Salvador, que a qualidade do ambiente urbano em Bom Jesus dos Passos é muito ruim. A população também sofre com o acesso a esta parte insular da cidade, pois, só existe transporte para essa ilha no terminal marítimo do município de Madre de Deus, ou seja, para chegar ao continente ou vice-versa é preciso primeiro passar em outra cidade que fica a 65 km de Salvador.

O mesmo ocorre com a Ilha dos Frades, cujas belezas naturais e a tranquilidade contrastam com uma grande dificuldade para os habitantes e comerciantes do local: a (i)mobilidade urbana. É difícil o deslocamento entre as ilhas e entre a ilha e o continente. Hoje, para chegar em Frades, só através de passeios particulares ou do terminal de Madre de Deus também. O problema aumenta quando se observa o potencial turístico desta ilha e percebe-se que a ausência de políticas públicas voltadas para a mobilidade urbana, afeta a principal atividade econômica gerando prejuízos.

Já Ilha de Maré, para além das suas belezas naturais, tem uma peculiaridade dada a forte presença quilombola - das seis comunidades remanescentes de quilombos oficialmente reconhecidas pela União em nossa capital, cinco delas estão em Ilha de Maré, nas localidades de Praia Grande, Martelo, Ponta Grossa, Porto dos Cavalos e Bananeiras. Dentre os 1181 habitantes da ilha, 1170 se autodeclararam quilombolas, segundo o Censo

2022 do IBGE. Assim, o poder público precisa ter um olhar voltado para essas particularidades.

Como nas outras ilhas, esta também sofre com a falta de mobilidade dentro e fora do seu território, de um lado da ilha os serviços públicos, em geral, ficam concentrados em Praia Grande, o que obriga o restante da população a se deslocar com recursos próprios por moto ou canoa quando precisa acessar serviços de saúde, por exemplo. Em Ilha de Maré, conforme dados da pesquisa QUALISalvador, 83,5% da população vive em situação de insegurança alimentar, pois, apesar do seu sustento vir das águas da Baía de Todos os Santos, peixes e mariscos vêm sendo contaminados por metais originários das indústrias do entorno da Baía, o Índice de Qualidade Urbano-Ambiental de Salvador, classificou a qualidade do ambiente urbano em Ilha de Maré como muito ruim.

Contudo, o racismo ambiental não impacta apenas Ilha de Maré. A Baía de Todos os Santos, como um todo, é duramente atingida com a extração de petróleo, o recebimento do esgoto da capital e o esgoto químico das empresas ali situadas. Existe um projeto de exploração com a dragagem das áreas para que navios maiores possam navegar, quando o que deveria existir é um projeto de descontaminação das águas para garantir àquelas populações uma vida saudável, longe da poluição química. É preciso pontuar também que o aquecimento global gera implicações também para a vida marinha, da qual as ilhas são tão dependentes. Com o aumento do nível do mar, pescadores e marisqueiras serão diretamente afetados.

PROPOSTAS

I - DIREITO AO BEM - VIVER

- a) Resgatar a política de mobilidade hidroviária, tornando-a segura e acessível a fim de garantir o direito à cidade, também, às populações das três ilhas;
- b) Estudar a possibilidade de ter uma linha náutica direto para as ilhas Bom Jesus dos Passos e Frades;
- c) Acompanhar a população da borda marítima das ilhas de Salvador para ser retirada e realocada caso haja risco de extinção da faixa de terra;
- d) Desenvolver um programa específico para cuidar de pessoas com anemia falciforme em Ilha de Maré;
- e) Fomentar o turismo náutico em todas as ilhas.

II - EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

- a) Criar escola de fundamental II na comunidade de Porto dos Cavalos;

- b) Criar praças e quadras de esportes nas ilhas em diferentes comunidades.

16. SAÚDE

A área da saúde constitui-se como um dos principais desafios da gestão pública do município de Salvador. Persistem desigualdades no acesso aos serviços de saúde e baixa articulação intersetorial para resolver problemas do cotidiano que agem como determinantes sociais da saúde da população. O programa de saúde da candidatura de Kleber Rosa e Dona Mira se baseia na necessidade de articular programas específicos de acesso a serviços de saúde com políticas intersetoriais nas áreas de emprego e renda, moradia, transporte, segurança pública e assistência social, que possam impactar positivamente nos indicadores de saúde. As ações previstas neste programa se baseiam em cinco pilares: Aumento e qualificação do financiamento próprio das ações e serviços públicos de saúde; Priorização da Atenção Primária à saúde como estratégia de cuidado; Desburocratização e planificação do acesso aos serviços de média e alta complexidade; Qualificação da gestão da saúde do município de Salvador com ampliação da capacidade estatal rumo ao fim das terceirizações dos serviços;

Financiamento das ações e serviços públicos de saúde

Salvador investe pouco e tem escolhas equivocadas na aplicação de recursos próprios para ações e serviços de saúde. A constituição federal prevê um mínimo de investimento em saúde para os municípios de 15% e Salvador aplica uma média de 19% de recursos próprios em ações e serviços de saúde. Apesar de aplicar todos os anos um valor acima do piso constitucional, o valor aplicado se distancia da média de investimento dos municípios Brasileiros, que passa dos 25% de recursos próprios. A nível de comparação, no exercício de 2023 o município de São Paulo destinou 24,41% de recursos próprios para a saúde, Fortaleza 27,65%, Curitiba 22,59% e Goiânia 20,99%. Para transformar a saúde de Salvador, é preciso ampliar a aplicação de recursos próprios em saúde, bem como inverter a lógica do financiamento. A maior parte dos recursos aplicados pelo município em ações e serviços de saúde estão em gastos correntes na média e alta complexidade, enquanto a subfunção Atenção Básica recebe uma média de 5% de recursos próprios e as despesas de capital correspondem a apenas 1%. Para ampliar o acesso a serviços de saúde e qualificar a assistência é preciso não só aumentar o aporte de recursos, mas inverter a prioridade, alocando mais recursos para a Atenção Básica e para os investimentos em saúde (despesas de capital), para ampliar e requalificar os serviços de saúde existentes.

Propostas:

- Aumentar a aplicação de recursos próprios em ações e serviços de saúde para 25%;
- Aportar um mínimo de 30% de recursos próprios em ações e serviços de atenção básica;
- Aportar um mínimo de 10% dos recursos próprios da saúde em despesas de capital, ampliando e qualificando os serviços próprios de saúde.

Acesso e qualidade da Atenção Básica no município de Salvador e articulação com as redes de atenção à saúde

Salvador tem uma das piores coberturas de Atenção Básica dentre as capitais dos estados Brasileiros, ocupando a 22ª posição, com 56,69% de cobertura, segundo dados oficiais do Ministério da Saúde. O plano municipal de saúde de Salvador (2018-2021), previa que a cobertura de atenção básica chegaria a 70% até 2021. A meta de cobertura de 70% da população foi prorrogada para 2025 no novo plano municipal de saúde (2022-2025) e os dados de 2023 mostram que estamos muito distantes de alcançar a meta estabelecida pela própria gestão municipal. Isso acontece porque a lógica da organização da assistência a saúde em Salvador é baseada em destinação de recursos para contratos de média e alta complexidade e falta de prioridade na ampliação da cobertura municipal de atenção básica. Além disso, cerca de 23% da cobertura de atenção básica de Salvador ainda é feita por equipes de atenção primária (eAP). É necessário portanto, ampliar a cobertura de atenção básica da população em Salvador não apenas do percentual coberto, mas também com ampliação da Estratégia de Saúde da Família, através das Equipes de Saúde da Família (EqSF). Importante destacar que além do número insuficiente de Equipes de Saúde da Família (EqSF), coexiste em Salvador um grave problema de EqSF com a presença de apenas um Agente Comunitário de Saúde (ACS), o que faz com que o município conviva com “áreas descobertas” onde a população tem pouca vinculação com a unidade de saúde que deveria cuidar da saúde das famílias do território. A essa realidade, soma-se o fato de que apenas 3,6% das Equipes de Saúde da Família (EqSF) são apoiadas por Equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), recentemente transformadas pelo Ministério da Saúde em Equipes multiprofissionais na APS – eMulti. Isso gera uma dificuldade de acesso da população a profissionais como Dentistas, Fisioterapeutas, Psicólogos, Nutricionistas, Assistentes Sociais, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Profissionais de Educação Física na Saúde, dentre outros, que poderiam atuar na saúde da família, melhorando o acesso e qualificando os processos de trabalho das Equipes de Saúde da

Família. No que se refere a atenção à saúde da população em situação de rua, Salvador possui apenas 5 equipes de consultório de rua (ECR) em apenas 4 distritos sanitários. É preciso ampliar as equipes de consultório de rua para, no mínimo, uma ECR por distrito sanitário de Salvador e mudar a lógica de gestão dessas equipes, fazendo a transição de equipes contratualizadas para equipes próprias da gestão municipal, com servidores/as efetivos/as que garantam vínculo permanente com a população atendida.

Propostas:

- Ampliar a cobertura de Atenção Básica para 80% até 2028;
- Ampliar a Estratégia de Saúde da Família para 95% da cobertura de Atenção Básica do município, transformando as UBS em Unidades de Saúde da Família;
- Ampliar a cobertura de Equipes multiprofissionais na APS – eMulti para o mínimo de 30% das EqSF até 2028, garantindo a implantação de eMulti em todos os distritos sanitários;
- Realizar concurso para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para recompor todas as Equipes de Saúde da Família (EqSF) com número adequado de ACS, garantindo cobertura de todo o território e interrompendo a lógica de credenciamento de EqSF com apenas 01 ACS;
- Investir na educação permanente das equipes de APS para o combate ao racismo institucional e violência institucional;
- Acompanhar a estruturação do acolhimento nas Unidades de Saúde, com criação de indicadores para acompanhar esse desempenho;
- Descentralizar o tratamento de HIV para a Atenção Básica, como outras capitais já estão fazendo com retornos positivos no acompanhamento dos casos;
- Garantir adequada distribuição de insumos nas unidades para diagnóstico e tratamento de tuberculose;
- criar espaços de convivência, com maior ênfase nas pessoas que fazem uso abusivo de Substâncias Psicoativas;
- Ampliar o número de equipes de consultórios na rua (eCR) para, no mínimo, uma equipe por distrito sanitário;

- Implementar em todas as UPAs um programa efetivo de SAÚDE BUCAL, com consultas marcadas e ampliação do número de CEOs, com Prótese Dental e Implantes Dentais;
- Atenção prioritária a saúde da mulher e suas especificidades, com ênfase emergencial a mulheres vítimas de violência;
- Incremento de medidas preventivas de DST/AIDS, junto as organizações sociais, com publicidade intensiva e medicamentos e insumos disponíveis na rede, sejam preventivos e/ou curativos.
- Substituir o Sistema Vida pelo PEC do SUS, economizando recursos públicos e garantindo maior interoperabilidade entre os sistemas;
- Instituir prontuário eletrônico único que possa ser acessado de qualquer unidade de saúde pelos profissionais de saúde responsáveis pelo cuidado dos usuários;
- Enquanto a terceirização de serviços de saúde não acaba, rever todos os indicadores de desempenho dos serviços contratualizados, garantindo acesso e qualidade de atendimento aos usuários;
- Facilitar a construção de Cartão Nacional de Saúde para a população em situação de rua, evitando o atraso na entrada no sistema de saúde e prejuízos aos cuidados em saúde desta população;
- Requalificar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município de Salvador, ampliando a população coberta com CAPS, garantindo a abertura de, no mínimo, um CAPSad em cada distrito sanitário.
- Ampliar a RAPS no município de Salvador, com cobertura adequada de centros de convivência, residências terapêuticas, unidades de acolhimento, consultórios na rua e unidades de saúde da família, com organização territorial nos distritos sanitários, que permitam acesso e cuidado longitudinal dos usuários;
- Garantir oferta de insumos de redução de danos na rua para qualificar a assistência das equipes de consultório na rua;
- Aumentar a capacidade de análise do Laboratório Municipal para exames de rotina realizados pelas equipes de Atenção Básica, diminuindo o tempo de espera por resultados de exames solicitados nesse nível de atenção.;

- Implantar a coleta de exames laboratoriais em todas as USF/UBS, evitando o deslocamento de usuários para acessar serviços que podem ser ofertados nos territórios;
- Aprimorar a capacidade de atendimento à urgência e emergência nas USF/UBSs, com capacitação da equipe e oferta de medicações e insumos para as condições mais letais e/ou mais frequentes;

Desburocratização e planificação do acesso aos serviços de média e alta complexidade

Apesar da maior parte dos recursos próprios com ações e serviços de saúde do município de Salvador serem destinados aos blocos de média e alta complexidade, os usuários do SUS em Salvador vivem uma peregrinação em busca de atenção especializada, indo diariamente às unidades básicas de saúde em busca de “vagas” para a realização de exames e consultas no sistema. A priorização de contratualização de serviços de média e alta complexidade em rede complementar, a terceirização da gestão dos serviços próprios e a ausência de uma fila de regulação única com critérios transparentes de prioridade e previsão de atendimento, faz com que as pessoas que dependem desses serviços fiquem aguardando por meses para a realização de uma consulta ou procedimento simples ou para acessar centros de referência. A resposta ineficiente que a gestão municipal vem dando é a realização de mutirões, o “saúde nos bairros”, feitos sem planificação das demandas e forçando que usuários enfrentem filas para arriscar um atendimento que deveria ser ofertado de forma organizada e planejada. Para resolver o problema do acesso aos serviços de média e alta complexidade é preciso que a gestão municipal priorize:

- Criação de uma fila municipal de regulação com indicadores de prioridade, que gere transparência e previsibilidade na atenção a saúde dos usuários que necessitam;
- Investimento na construção de serviços próprios e alta e média complexidade e municipalização da gestão dos serviços próprios que estão sob gestão indireta;
- Implantação de um Multicentro de Especialidades da rede própria em cada um dos distritos sanitários da cidade de Salvador, reorganizando o cuidado territorial nas especialidades em saúde;

- Reorganização da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no município de Salvador, garantindo a vinculação de todos os distritos sanitários a um CER de referência;
- Incorporação na Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência da atenção a pessoas com doenças raras, garantindo acesso e assistência aos usuários e seus familiares;
- Implantação do Centro Municipal de defesa dos direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres e pessoas que gestam e do serviço municipal de abortamento legal;

Qualificação da gestão da saúde do município de Salvador com ampliação da capacidade estatal rumo ao fim das terceirizações dos serviços

Estudo recente da Universidade Federal da Bahia apontou que apenas 55% das/dos servidoras/es da saúde do município de Salvador são estatutários, com significativo número de trabalhadores em vínculos precários (REDA, CLT em contratos terceirizados e PJs). Soma-se a isso um desmonte da gestão a nível de distritos sanitários, com sedes inadequadas e ausência de pessoal para planejar e monitorar as ações de saúde em cada um dos territórios. Nesse sentido, é fundamental qualificar a gestão da saúde no município de Salvador, com quadros técnicos contratados via concurso público e em número adequado para garantir boa gestão e assistência.

Propostas:

- Realização de concurso público para a saúde de Salvador, ampliando o número de servidoras/es e substituindo os cargos com vínculos precários por servidores estatutários;
- Criação do Núcleo de Atendimento e Apoio ao Trabalhador da Saúde;
- Implantar política municipal de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde;
- Criação dos Núcleos de Gestão do Trabalho em todos os distritos sanitários;
- Criação das comissões de gestão do trabalho ou colegiados gestores em todas as unidades de saúde do município;

- Fortalecer o controle social no município, com fortalecimento dos conselhos distritais de saúde;
- Implantação dos conselhos locais de saúde em todas as unidades de saúde, com participação efetiva dos usuários;
- Formular e implantar política de equidade no acesso a cargos de gestão do SUS municipal, enfrentando as desigualdades de gênero e raça.

Enfrentamento das desigualdades raciais em saúde e combate ao Racismo estrutural e institucional

Salvador é a cidade mais negra fora da África, mas persistem as desigualdades e iniquidades raciais em saúde. Os piores indicadores de saúde no município de Salvador ainda estão concentrados na população negra, reflexo de uma política de saúde que não consegue enfrentar o racismo estrutural e institucional. Para mudar esse cenário, é preciso transversalizar as ações da Política de Saúde da População Negra em todas as ações e serviços de saúde do município de Salvador e enfrentar as iniquidades raciais em saúde com prioridade, transformando Salvador numa referência nacional em Saúde da População Negra;

Propostas:

- Criação do Centro de Referência Municipal em Saúde da População Negra. Espaço não só de assistência à saúde para agravos prioritários, mas articulador da Política Municipal de Saúde da População Negra no município de Salvador.
- Implantação da obrigatoriedade do preenchimento do quesito Raça/Cor em todas as ações e serviços de saúde fornecidos no município, com monitoramento contínuo dos indicadores;
- Implantação da coordenação de ações intersetoriais para enfrentamento das iniquidades raciais em Saúde;

Demais ações sugeridas na elaboração do programa participativo:

- Aumentar as vagas em Unidades de Acolhimento;
- Aumentar a quantidade de centros pop;
- Aumentar o valor do benefício eventual auxílio moradia;
- Implantar política de Agroecologia nos territórios para garantir alimentação saudável;
- Qualificar as equipes de atenção básica para utilização do Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) para alimentação direta desse sistema, diferente do que ocorre atualmente com uma migração de dados do SISAB e Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, garantindo um diagnóstico e monitoramento adequado do estado nutricional da população.
- Acabar com as indicações políticas para as gerências das unidades de saúde;
- Implantação de uma Política Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Formulação do plano municipal do trabalho digno, que tenha como meta a diminuição das doenças e agravos relacionados ao Trabalho;
- Ampliação da capacidade do CEREST municipal e fortalecimento das ações de VISAT nos distritos sanitários e USFs;
- Aumentar o acesso a suspeição, diagnóstico e tratamento das doenças negligenciadas, que acometem principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Criação de áreas verdes, praças e academias da saúde nos bairros com o intuito de promover locais para prática de atividades físicas, contribuindo para adoção de estilos de vidas saudáveis, importante medida para redução de fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis;
- Aumentar a cobertura vacinal das doenças imunopreveníveis, pensando ações conjuntas com o setor da educação e políticas de comunicação com a população em geral sobre as evidências científicas dos imunobiológicos;

17. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) E COMBATE À FOME

O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores de alimentos do mundo e, em 2010, incorporou ao artigo 6º da Constituição Federal o direito à alimentação. No entanto, apresenta um contingente significativo de pessoas em situação de insegurança alimentar e fome, incluindo também a fome oculta, que mata cada dia um pouquinho, pois é mais comum do que parece a ausência de nutrientes na alimentação cotidiana, mesmo as pessoas tendo acesso à comida.

Segundo dados do QUALISalvador, nossa cidade, atualmente, tem 40,9% do seu povo vivendo em condição de insegurança alimentar, o que significa dizer que essas pessoas convivem cotidianamente com restrição alimentar, ausência de comida e até mesmo com a presença do alimento, mas, com a triste realidade de não saber se comerão no dia seguinte. São nas macrozonas Miolo e Subúrbio que encontramos uma maior quantidade de bairros com prevalências mais elevadas de insegurança alimentar. Salvador apresenta ainda um percentual de 4,03% de crianças menores de 5 anos desnutridas, sobre o total de crianças nesta faixa etária, é o pior índice entre as capitais, segundo o Instituto Cidades Sustentáveis.

É preciso também pontuar duas importantes questões a respeito dessa temática que a pesquisa QUALISalvador apontou: a primeira é que as consequências da insegurança alimentar estão para além dos aspectos físico-biológicos, a medida em que podem comprometer o desempenho escolar e levar até a evasão, o que leva a um ciclo vicioso, pois, quanto menor a escolaridade, maior a situação de insegurança alimentar; e a segunda questão é que a desigualdade de acesso à alimentação se articula diretamente à desigualdade socioespacial do ambiente intraurbano, em outras palavras, fome e a insegurança alimentar não se distribuem de forma igual no território.

A Segurança Alimentar e Nutricional é uma questão de cidadania, portanto, garantir às soteropolitanas e aos soteropolitanos o acesso regular e permanente a alimentos saudáveis, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades básicas é tão urgente quanto, executar políticas e programas de alimentação e nutrição que orientem práticas que promovam a saúde e previnam as doenças relacionadas à alimentação, tais como a desnutrição e as deficiências por micronutrientes (anemia ferropriva, hipovitaminose A e distúrbios por carência de iodo) e as doenças crônicas não-transmissíveis - DCNT (diabetes, obesidade, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares e câncer).

Para tanto, as ações do poder público devem se voltar ao processo que envolve a insegurança alimentar que vai da preocupação em não ter dinheiro para comprar os alimentos até a presença da fome. Assim, será preciso uma articulação entre as diversas

áreas da gestão pública municipal: saúde, educação, assistência social, direitos humanos, meio ambiente, cultura, desenvolvimento urbano e econômico.

PROPOSTAS

I - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- a) Garantir e fiscalizar a merenda escolar de maneira que os cardápios sejam elaborados com base nas quatro leis de alimentação (Lei da Quantidade, Lei da qualidade, Lei da Harmonia e Lei da Adequação);
- b) Garantir a aquisição de alimentos da agricultura familiar fazendo-se cumprir o artigo 14 da Lei N° 11.947/2009: o total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30%, deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.
- c) Implantar hortas em escolas com áreas para ensinar e incentivar o modelo de hortas urbanas.

II - COMIDA DE VERDADE À MESA

- a) Incentivar a criação e a manutenção de cozinhas solidárias, hortas comunitárias e o cultivo de abelhas em áreas públicas não ocupadas e em terreiros de candomblés;
- b) Consolidar uma política municipal de abastecimento popular com a implementação de feiras livres e de economia solidária, mercados públicos, entre outros;
- c) Fornecer mudas e sementes para plantio urbano;
- d) Incentivar e fortalecer os circuitos curtos de comercialização de alimentos, tendo como base as feiras de rua e mercados municipais, que devem dar espaço à comercialização diretamente da agricultura familiar;
- e) Ampliar o número de restaurantes populares em Salvador, atualmente são 3 localizados em São Tomé de Paripe, Pau da Lima e Água Claras, a partir do nível de insegurança alimentar nos bairros de acordo com a pesquisa QUALISalvador;
- f) Elaboração de um calendário de formações públicas para divulgação de todas as tecnologias e métodos de produção agroecológica, como os sistemas agroflorestais, a permacultura, entre outros.

18. SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

O crescimento da violência é um fenômeno percebido em todas as grandes cidades e há algum tempo vem reconfigurando os limites da competência estadual e destacando a importância e necessidade do protagonismo das gestões municipais no enfrentamento ao crime e à violência.

De acordo com dados do Observatório Anual da Violência, Salvador, nos últimos anos, tem liderado os índices nacionais de violência, superando a cada ano seus próprios indicadores que avaliam o crescimento da violência no Brasil. Enquanto a cidade tem o maior número absoluto de mortes violentas, a polícia baiana se tornou a mais letal do Brasil, vitimando em sua absoluta maioria, os jovens negros. Os dados sobre feminicídios também são alarmantes: de 2017 a 2023 a Bahia registrou 672 feminicídios. Isso significa dizer que uma mulher foi vítima letal de violência de gênero a cada 3 dias. Em média, os feminicídios cresceram 7,6% ao ano. Esses dados são atribuídos pelo governo municipal a má gestão da política de segurança pública no âmbito do Estado.

Essa postura omissa da prefeitura de Salvador frente ao problema da segurança pública se apoia no texto da Constituição Federal de 1988 que limita a atuação das prefeituras à criação de guardas municipais com atribuição de proteção dos bens e patrimônios. Entretanto, o município é a instância do poder público mais próxima do cidadão e da cidadã e, justamente por isso, deve ter papel estratégico na execução de políticas de enfrentamento à violência. Há diversos estudos que atestam, por exemplo, que a redução da desigualdade social produz consequência direta na redução da criminalidade.

Essas políticas que visam impactar nas condições sociais e econômicas da população tem caráter transversal e estão presentes nas diversas áreas da política municipal e se somam no compromisso geral de diminuição dos índices de violência, o que torna o município um importante agente no enfrentamento ao problema da violência urbana.

Por outro lado, é imprescindível superar as políticas comuns de segurança pública focado na expansão de equipamentos policiais, armamentos e viaturas e adotar uma metodologia de segurança pública associada à garantia dos direitos humanos e bem estar social.

Nossa gestão à frente da prefeitura de Salvador assumirá o papel de protagonista nas questões de segurança pública, por meio de políticas territoriais e transversais de prevenção à violência que fortaleçam a convivência solidária e a

cultura de paz, especialmente nas periferias, em diálogo com os Conselhos Populares Regionais de Segurança Pública (CPRSP). Vamos adotar políticas de proteção à vida das mulheres, políticas de redução de danos provocados pelo uso abusivo de substâncias psicoativas e ocupar e equipar espaços públicos criando estruturas de lazer e convivência nas periferias.

Dessa maneira, é fundamental instituir um conjunto de ações referente a política de segurança pública, afirmando a importância do poder municipal no enfrentamento ao problema da violência e na garantia de proteção e bem-estar social à população soteropolitana.

PROPOSTAS

I - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

- a) Observando a Lei Federal 13022/2014, que institui as normas gerais das Guardas Municipais e em parceria com a Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), criar o Sistema Municipal de Segurança Pública, composto pelos seguintes instrumentos institucionais:
 - 1. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Direitos Humanos
 - 2. Plano Municipal de Segurança Pública e Direitos Humanos
 - 3. Conselhos Populares Regionais de Segurança Pública e Direitos Humanos
 - 4. Fundo Municipal de Segurança Pública e Direitos Humanos
 - 5. A Guarda Civil Municipal passa a ser autarquia da SMSPDH
- b) Criar programas de prevenção à violência e ao crime nas Prefeituras Bairro, envolvendo secretarias sociais e o Conselho Popular Regional de Segurança Pública e Direitos Humanos;
- c) Criar abrigos municipais sigilosos em atendimento às mulheres em situação de violência doméstica ou exploração sexual;
- d) Viabilizar Centros Municipais de Convivência da Mulher para atendimento psicossocial e jurídico, abertos a todas as mulheres;
- e) Criar o programa de redução de danos para áreas com alta incidência de uso abusivo de substâncias psicoativas;
- f) Garantir a atuação da Prefeitura em atividades recreativas e culturais de iniciativas populares, visando a garantia de apoio e diálogo com as comunidades;

g) Estabelecer políticas específicas de segurança para proteger a população LGBT+ de violência e discriminação, com treinamentos especializados para a Guarda Municipal;

II - POLÍTICAS TRANSVERSAIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

- a) Aperfeiçoar a iluminação pública e a manutenção de espaços públicos;
- b) Criar políticas de transporte público para regiões periféricas com ampliação de linhas de ônibus, funcionamento 24h e presença da GCM em terminais para prevenir furtos e roubos.

III - SEGURANÇA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS

- a) Criar o Núcleo de acolhimento, para adolescentes em situação de conflito com a lei e egressos do sistema prisional;
- b) Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- c) Criar o Observatório de Segurança Escolar, que integrará o Conselho Tutelar, o corpo docente e discente das escolas, a comunidade do entorno, para e mediação de conflitos;

IV - GUARDA CIVIL MUNICIPAL CIDADÃ

- a) Criar Rondas Cidadãs de Patrulhamento Preventivo e Comunitário focadas no respeito à população, em especial às pessoas pobres, negras, trans e travestis, com ênfase na luta antirracista e na observância estrita da lei sobre os limites de abordagens pela GCM;
- b) Ampliar a Patrulha de proteção Maria da Penha para todas as regiões da cidade;
- c) Aprimorar e efetivar o plano de cargos, salários e carreira para modernizar e valorizar a GCM;
- d) Atuação das Rondas Cidadãs de Policiamento Preventivo e Comunitário da GCM em atividades recreativas culturais da periferia sempre com foco no respeito à população e dialogando com as comunidades.
- e) Proteger o Patrimônio Ecológico, Histórico, Cultural, Arquitetônico e Ambiental do Município, associando medidas educativas e preventivas.
- f) Criar um grupo focal com a sociedade civil com a finalidade de discutir os problemas e projetos locais voltados às melhorias das condições de segurança das comunidades;
- g) Garantir a ampliação de mulheres em cargos de chefia de forma que haja equiparação entre homens e mulheres.

V - JUSTIÇA RESTAURATIVA

- a) Criar o centro municipal de acesso à justiça, visando articular a prefeitura com as Defensorias Públicas Estadual e da União visando o encaminhamento dos casos de pessoas que buscam acesso a esses serviços e têm pendências com a justiça criminal, efetivando o acesso à justiça e evitando encaminhamentos que agravam a situação jurídica dessas pessoas;
- b) Conectar e articular a rede de atendimento municipal aos Centros Multidisciplinares de Atendimento da Defensoria Pública dos Estados, como forma de integrar o atendimento jurídico e social;
- c) Atender sem discriminação as pessoas que aguardam o julgamento do processo. A rede municipal não pode negar atendimento em razão da existência de um processo criminal em curso;
- d) Elaboração de um programa municipal para garantir o acesso à justiça e a mecanismos de reinserção social de egressos do sistema prisional e do sistema socioeducativo na cidade.

19. TURISMO

O turismo tem tido crescente importância socioeconômica em Salvador, posto que, é uma atividade que gera emprego e renda. No entanto, uma pergunta feita pelo jornalista Guilherme Soares Dias chama atenção: “ quem está ganhando dinheiro com o turismo em Salvador?”

A “Cidade da Bahia” é o destino mais procurado pelos brasileiros segundo o Ministério do Turismo. Com um potencial natural, histórico e cultural, a primeira capital do Brasil recebeu 2.425,038 turistas no primeiro trimestre de 2024, o que gerou uma estimativa de receita de R\$ 5.346.497.771 de acordo com informações do Observatório do Turismo e da Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador. No entanto, nossa cidade é a capital do desemprego e a última no quesito emprego e renda entre todas as capitais e, como já apresentado na seção emprego e renda, a população negra é quem mais sofre nesses indicadores.

Assim, retomamos a pergunta: “ quem está ganhando dinheiro com o turismo em Salvador?” se parte significativa da rede hoteleira se concentra em bairros como Rio Vermelho, Barra e STIEP e pertencem a empresários brancos, alguns até estrangeiros; se os restaurantes mais famosos estão na área central da cidade ou na Orla Atlântica e

pertencem a pessoas brancas; se as principais festas/shows privados no verão são promovidos por artistas e empresários brancos.

Esse paradoxo, aponta para uma importante questão: a necessidade da gestão municipal desenvolver políticas públicas voltadas para o turismo a fim de reduzir a pobreza, conservar o meio ambiente, gerar renda e criar oportunidades de emprego para homens negros e mulheres negras, jovens, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.

Definitivamente, investimento em turismo não pode mais ser sinônimo de marketing e propaganda da cidade e dos seus pontos turísticos e, muito menos, estar reduzido a reformas de cartão postal. É necessário pensar para além do turismo de megaempreendimentos, precisamos investir também no turismo de base local, cujo protagonismo é da própria população que movimenta a economia do lugar e valoriza seu patrimônio social e cultural e ainda possibilita ao turista uma vivência diferente ao interagir com o lugar e as famílias residentes. Por exemplo, a Orla do Subúrbio Ferroviário é tão bonita quanto a Orla Atlântica e tem grande potencial turístico. Nos bairros desta região, pulsam arte, cultura e gastronomia, entretanto, não fazem parte do roteiro turístico de Salvador.

Como atividade econômica relevante da capital, o turismo precisa ser uma ferramenta de distribuição de renda, promovendo oportunidades de emprego de maneira descentralizada, chegando aos bairros da periferia e nas três ilhas para fazer a inclusão socioeconômica de toda a população da cidade e não apenas de uma pequena parcela.

PROPOSTAS

I - JUSTIÇA SOCIAL

- a) Promover campanhas voltadas para os turistas incentivando a escolha por negócios de pessoas negras, mulheres, LGBTQs e com deficiência;
- b) Capacitar terreiros, quilombos, blocos afros e outros equipamentos culturais e políticos para receber turistas;
- c) Incentivar o turismo comunitário e de base local para promover experiências de turismo que sejam geridas e operadas pela comunidade, dando aos visitantes uma visão autêntica da cultura local e garantindo que os benefícios financeiros sejam reinvestidos na comunidade;

- d) Fomentar Feiras e Mercados Locais que permitam aos pequenos produtores e artesãos venderem seus produtos diretamente aos turistas, promovendo a economia local;
- e) Desenvolver um sistema monitoramento e avaliação do impacto das iniciativas locais, como aumento da renda local, número de empregos criados e melhoria na qualidade de vida a fim de realizar ajustes nas estratégias para maximizar a eficácia;
- f) Estabelecer políticas que incentivem empresas do setor turístico a contratar e treinar jovens de baixa renda oferecendo benefícios fiscais ou subsídios para essas empresas;
- g) Implementar políticas que facilitem a entrada de pequenos empreendimentos no mercado turístico, reduzindo barreiras regulatórias e burocráticas.

II - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) Promover, por meio de contrapartidas de empresas do setor turístico, programas de capacitação de profissionais das atividades mais demandadas durante a realização de eventos, sejam de negócios ou lazer;
- b) Oferecer cursos de formação profissional em parceria com instituições de ensino superior e empresas turísticas para jovens da periferia que buscam o primeiro emprego, tais como: hospitalidade, gestão de turismo, guia turístico, gastronomia, etc.
- c) Criar espaços de apoio onde empreendedores possam desenvolver suas ideias de negócios voltadas para o turismo, oferecendo assistência financeira inicial e conexões com investidores;
- d) Ampliar linhas de crédito para pequenos comerciantes e cooperativas da economia solidária.

III - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- a) Criar roteiros de turismo ecológico na cidade, incluindo as três ilhas, promovendo a preservação destes territórios e capacitando os moradores locais para a gestão;
- b) Promover campanhas para educar tanto turistas quanto empresas locais sobre a importância do turismo ambientalmente sustentável;
- c) Inserir e divulgar o Parque - “Santuário” Pedra de Xangô como ponto turístico da cidade.

20. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

É direito, garantido na Constituição de 1988, de toda cidadã e todo o cidadão ter acesso a informações claras e detalhadas sobre despesas, receitas, contratos, licitações, e políticas públicas realizadas pelo poder Executivo. Na prática, devemos e podemos saber o que foi arrecadado, como são gastos os impostos, quem são os servidores públicos, quanto ganham entre outros dados.

O direito ao acesso à informação é um importante requisito na concretização de um Estado Democrático de Direito. O Brasil, entretanto, foi o 89º país do mundo a instituir, em 2011, uma lei específica de acesso à informação. A Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, também conhecida como LAI, entrou em vigor em 2012, com o objetivo de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos a informações governamentais e se tornou um dos principais instrumentos de garantia da transparência na gestão pública. O Governador do Estado da Bahia, por sua vez, sancionou em 2012 a Lei Estadual nº 12.618, que regulamenta o acesso a informações em âmbito estadual, conforme prevê o art. 45 da Lei Federal.

O orçamento público, como um dos espaços de disputa para definir prioridades da gestão municipal, deve ser transparente e comprometido com demandas populares, tanto do lado das receitas quanto das despesas. Para tanto, a prestação de contas deve ser um ponto central do poder Executivo uma vez que, garante transparência frente à sociedade e aos órgãos de controle que podem acompanhar e avaliar a utilização dos recursos públicos.

Uma administração transparente favorece a participação cidadã, permitindo que qualquer pessoa contribua para formulação, execução e avaliação de políticas públicas nos espaços adequados. Quando as informações estão disponíveis e acessíveis, além de estimular as pessoas a se envolverem e participarem mais de audiências públicas, consultas e fóruns de discussão, possibilita e fortalece o controle social; um mecanismo crucial para a construção de uma gestão popular e cidadã.

A transparência é essencial para que o cidadão e a cidadã tenham condições de atuar no controle e na fiscalização das ações de governo, observando a aplicação correta dos recursos, sempre em observância com o atendimento ao interesse público. Para tanto, o estado é obrigado a fornecer informações acerca da execução dos programas de Governo. Nesse sentido, as peças de planejamento figuram-se como parâmetros para o acompanhamento das políticas públicas, logo, a adequada compatibilidade entre as peças de planejamento faz-se necessária.

A integração dos instrumentos de planejamento está prevista na CF/1988 e na CE/1989. Ademais, o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deverá ser elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LDO identifica as ações prioritárias no PPA, que tem vigência de quatro anos, e a LOA viabiliza a sua execução. Assim, a compatibilidade entre as peças de planejamento impacta na efetividade das políticas públicas e na transparência pública.

Em suma, a transparência é um elemento fundamental para uma gestão pública eficaz e responsável, além de contribuir para a redução da corrupção, garante uma prestação de contas séria e incentiva a participação cidadã. Implementar práticas transparentes é parte das nossas prioridades.

PROPOSTAS

I - DIÁLOGOS COM A POPULAÇÃO

- a) Fortalecer os conselhos e conferências municipais;
- b) Divulgar dados sobre arrecadação e gastos de forma que qualquer cidadão e cidadã possa entendê-los e analisá-los, com o uso de linguagem simples;
- c) Fortalecer a Ouvidoria Municipal para garantir a divulgação dos dados de reclamações;
- d) Acompanhar a elaboração e a execução do PPA, com vistas a utilização de Indicadores de desempenho de programas adequados.

II - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

- a) Fortalecer o monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- b) Realizar uma avaliação completa do portal da transparência a fim de verificar se todos os itens exigidos pelas leis de transparência estão sendo cumpridos;
- c) Manter o portal da transparência atualizado e acessível;
- d) Adotar tecnologias adequadas para facilitar a publicação e o acesso às informações no portal da transparência;
- e) Realizar treinamentos regulares, que atualizem as servidoras e os servidores municipais sobre as melhores práticas e exigências legais;

- f) Produzir, regularmente, relatórios financeiros e de atividades sobre a transparência, informando o que foi publicado, o que está pendente e os motivos de eventuais atrasos;
- g) Garantir autonomia da Controladoria Geral do Município.

A VOZ DE SALVADOR.

PREFEITO
Kleber
ROSA

VICE
DONA
MIRA

50


PSOL
SOCIALISMO
E LIBERDADE **50**